

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de janeiro de 2018 • Nº 10

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.589 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 17.512, de 01 de dezembro de 2017, que "Cria a Câmara Setorial do Hortifrutigranjeiro da Grande Teresina".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 94 e 102, incisos I e XIII, da Constituição Estadual, e o inciso IV do art. 65 da Lei Complementar nº 028 de 09 de junho de 2003,

CONSIDERANDO a dinâmica natural da economia nos Territórios de Desenvolvimento do Estado, e a necessidade de articular uma instância colegiada, composta por representantes do Poder Público e da iniciativa privada, para acompanhar as ações e políticas relativas à Câmara Setorial do Hortifrutigranjeiro,

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 35/2017, datado de 11 de dezembro de 2017, da Coordenação Estadual das Câmaras Setoriais, registrado sob AP.010.1.010556/17-32,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Estadual nº 17.512, de 01 de dezembro de 2017, passa a vigorar acrescido dos incisos XXXVII, XXXVIII, XXXIX e XL, com a seguinte redação:

"Art.1º

XXXVII - Representante da Associação Bandeirantes;

XXXVIII - Representante da Associação Itararé;

XXXIX - Representante da Superintendência de Desenvolvimento Rural-PMT/SDR;

XL - Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural-SDR."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de JANEIRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 17.590, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a dispensa de licenciamento ambiental de pequenos sistemas de abastecimento de água por meio de dessalinizadores de pequeno porte, no âmbito do Programa Água doce (PAD), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que o Programa Água Doce (PAD) constitui exemplo de política pública voltada para a segurança hídrica do semiárido brasileiro voltada para o acesso permanente à água de boa qualidade para o consumo, promovendo e disciplinando a implantação, recuperação, gestão de sistemas de dessalinização ambiental e socialmente sustentáveis;

CONSIDERANDO que o PAD visa atender prioritariamente às populações de baixa renda em comunidades difusas do semiárido, por meio do aproveitamento sustentável de águas subterrâneas, cuja metodologia incorpora cuidados ambientais e sociais na gestão desses sistemas de dessalinização, com insignificante potencial poluidor;



CONSIDERANDO que a metodologia do PAD constitui importante instrumento de apropriação, pelas famílias, dos serviços públicos e das tomadas de decisões coletivas, na medida em que proporciona a transferência, para as comunidades, da responsabilidade pela gestão compartilhada dos sistemas de abastecimento de água;

CONSIDERANDO ser recomendável ampliar e aperfeiçoar as soluções descentralizadas, a exemplo do Programa Água Doce, voltadas ao atendimento do abastecimento hídrico das populações difusas, levando-se em consideração as potencialidades naturais de cada localidade, a fim de assegurar a essa população meios para enfrentar as vulnerabilidades a que estão sujeitas, em decorrência das variabilidades climáticas, conforme Acórdão nº 2462/2009 – TCU;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício Gab. DIGER nº 776/2017 de 03 de setembro de 2017, do Diretor Geral do EMATER, e demais documentos autuados sob AP. 010.1.009236/17-26,

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados do licenciamento ambiental os sistemas de abastecimento de água por meio de dessalinizadores de pequeno porte, com insignificante potencial poluidor, com vistas a reduzir as vulnerabilidades no que diz respeito ao acesso à água de boa qualidade para o consumo humano pelas populações rurais do semiárido piauiense.

Art. 2º A dispensa de que trata o art. 1º deste Decreto restringe-se aos sistemas a serem implantados pelo Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER - em comunidades rurais difusas, nas regiões do semiárido do Estado do Piauí, no âmbito do Programa Água Doce (PAD), e cuja implantação atenda à metodologia do referido Programa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de JANEIRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



DECRETO Nº 17.591, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia os membros do Conselho do Fundo Especial de Participações - CONFUPAR, criado pela Lei nº 7.058, de 14 de novembro de 2017, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 11, da Lei Estadual nº 7.058, de 14 de novembro de 2017, e considerando os termos do OFÍCIO PRESI nº 061/2017, de 22 de dezembro de 2017, da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A - Piauí Fomento, registrado sob o AP.010.1.010778/17-37,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho do Fundo Especial de Participações - CONFUPAR, com mandato de 02 (dois) anos, janeiro/2018 a janeiro/2020, permitida a recondução, os membros abaixo indicados:

I - Representante da Secretaria da Fazenda:

- a) Titular - MANOEL LOPES BATISTA;
- b) Suplente - EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR;

II - Representante da Secretaria de Planejamento:

- a) Titular - TERCIO GOMES RABELO;
- b) Suplente - GABRIEL EDUARDO FAVEIRO;

III - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico:

- a) Titular - JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI;
 - b) Suplente - RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO;
- IV - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural:

- a) Titular - FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA;
- b) Suplente - PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA;

V - Representante da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A - Piauí Fomento:

- a) Titular - ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES;
 - b) Suplente - TICIANA DA SILVA LIMA;
- VI - Representante da Federação das Indústrias do Estado do Piauí:

- a) Titular - FRANCISCO MARQUES DE MELO;
- b) Suplente - JAMES HERMES DOS SANTOS;

VII - Representante da Federação da Agricultura do Estado do Piauí:

- a) Titular - PAULO EMÍLIO DO REGO MONTEIRO;
- b) Suplente - SÍLVIO CÉSAR SEPÚLVEDA COELHO BRITO;

VIII - Representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Piauí:

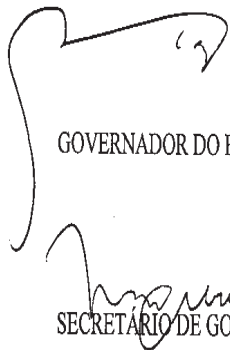

- a) Titular - MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO;
 - b) Suplente - CARLOS JORGE GOMES SILVA;
- IX - Coordenadoria das Câmaras Setoriais:
- a) Titular - SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA VILELA;
 - b) Suplente - IASMIN FONSECA BRITO.

Art. 2º Os membros do CONFUPAR não perceberão qualquer remuneração, sendo consideradas de relevante interesse público as funções por eles exercidas.

Art. 3º O presidente e o vice-presidente do CONFUPAR serão escolhidos dentre os membros relacionados no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de JANEIRO de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 010

DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES DECRETOS DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 847/2017/MTB, de 22 de dezembro de 2017, do Ministério do Trabalho, AP.010.1.000092/18-05,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar à disposição do Ministério do Trabalho/Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Piauí, **a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o Ministério do Trabalho**, o servidor **PHILIPPE SALHA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Matrícula nº 104967-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 346, de 19 de dezembro de 2017, do Governador do Estado do Tocantins, AP.010.1.000115/18-13,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar a servidora **LEILA MARIA REIS**, Professor, B-IV, Matrícula nº 100.857-9, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação - SEDUC à disposição do **Governo do Estado do Tocantins, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018**. A disposição é **sem ônus para o órgão de origem**, cabendo ao Governo do Estado do Tocantins fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do Art. 6º do Decreto 15.085/2013.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETOS DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

THALITA MENDES SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Coordenação de Estruturas do Interior, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SOCORRO CHRISTIANE DE PAIVA SOUSA NOLÊTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Of. 011

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PRAD

PORTARIA PRAD Nº 1113/2017, de 22 de dezembro de 2017.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0792/2017 de 01 de Outubro de 2017, Portaria GR/UESPI/Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da sindicância instaurada pela Processo Administrativo nº 14.705/17, considerando o **MEMO. PROJUR Nº 245/2017 de 21 de dezembro de 2017**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prof. Me. RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD
Mat.: 227.124-9/FUESPI

Of. 004

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ S/A**PORTARIANº174/2017 GAB**

Teresina, 22 de novembro de 2017.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex. Srª. Juíza da 2ª Vara do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo, nº 0001298-28.2016.5.22.0002 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: implantar no contracheque da parte autora, a partir do mês seguinte ao da notificação acerca do trânsito em julgado da presente decisão, o valor reajustado da gratificação de função incorporada (código 280), entendido este como sendo o valor decorrente da aplicação dos percentuais aplicados sobre a parcela “salário contratado” no período de 12/2011 a 04/2016, conforme reajustes verificados nos contracheques anexados como exordial”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, promover implantar no contracheque da parte autora o valor reajustado da gratificação de função incorporada, que dispõe a sentença em favor da Srª. **Maria de Jesus Pereira**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 823

PORTARIANº175/2017 GAB

Teresina, 27 de novembro de 2017.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex. Srª. Juíza da 2ª Vara do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo, nº 0082607-42.2014.5.22.0002 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: que a ré implante, no prazo de 10 dias do recebimento da notificação, o valor de R\$ 2.205,14, a título de Salário Contratado, e de R\$ 1.751,91, a título de VPNI-GRATIFICAÇÃO INCORPORADA; b) que a ré aplique, a partir do ajuizamento da presente ação, os índices de reajustes previstos nas normas coletivas, nas épocas próprias, em janeiro de cada ano.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, promover a implantação do valor de R\$ 2.205,14, a título de Salário Contratado, e de R\$ 1.751,91, a título de VPNI-GRATIFICAÇÃO INCORPORADA, e os índices de reajustes previstos nas normas coletivas, que dispõe a sentença em favor do Sr. **Parcelle Eugenio Machado Veras**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 826

ERRATA DA PORTARIA Nº002/2018 GAB/PRE, publicada no DOE nº 06 de 09 de janeiro de 2018.

Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datada de 23 de outubro de 2012 e a Ata do Conselho de Administração de 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí JUCEPI, e com base no art. 2º, § 2º do Decreto nº 11.434, de 14 de Julho de 2014.

RETIFICA:

Onde se lê “Teresina, 10 de janeiro de 2018”;

Leia-se “Teresina, 09 de janeiro de 2018”.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 037

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.**

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 2099/17 de 30 de novembro de 2017 - resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº 2017.04.3304P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 021037-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/06/1982 a 30/09/1983	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	MARIANO CASTELO BRANCO & CIA LTDA - ME

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 30 de novembro de 2017.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3321



PORTARIA GDPG Nº 837/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos XII e XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, instituiu, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização, **RESOLVE**:

ALTERAR o Art. 2º da PORTARIA GDPG Nº 631/2017 e seu Anexo I, para fazer constar:

Art. 2º Designar como fiscais dos contratos em execução no âmbito desta Defensoria Pública Estadual, conforme Anexo I, os Defensores Públicos **IVANOVICK FEITOSADIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo - Matrícula nº 207.852-0; **PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA** - Matrícula nº 1931555 e **JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO** - Matrícula nº 282959-2; e os servidores **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO** - Matrícula nº 309.840-X; **GUILHERME DE MELLO DE ASSIS CORREIA** - Matrícula nº 296.126-1; **DARIO BASTOS FORTES DO REGO** - Matrícula nº 309.846-0; **SAMUEL CASTRO OLIVEIRA** - Matrícula nº 318506-X; **CLOUDE DE SOUSA MENESES** - Matrícula nº 030.552-9; **LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA** - Matrícula nº 318514-1 e **ANA PAULA FREIRE DE ALMEIDA MUNIZ** - Matrícula nº 182406-6, designando o primeiro para assumir a função de gestor dos contratos desta Defensoria Pública, incumbindo-os de observar os prazos contratuais previstos no art. 57 da Lei 8.666/93, bem como de substituir os fiscais acima no caso de férias ou licença, para fins de ateste das notas fiscais.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de dezembro de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 004/2018 - CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública de 2ª Categoria **Priscila Gimenes do Nascimento Godoi**, licença maternidade de (180) dias, conforme atestado datado do dia 21/12/2017, de acordo com art. 96 da Lei Complementar nº 84 de 07 de maio 2007, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 21 de dezembro de 2017 a 18 de junho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 08 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 006/2018 CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública de 2ª Categoria **Daisy dos Santos Marques**, licença médica de (15) dias, conforme atestado médico datado de 31/12/2017, de acordo com art. 76 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 31 de dezembro de 2017 a 14 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 10 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 008/2018 - CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005. **RESOLVE**:

CONCEDER a Defensora Pública de 4ª Categoria **Débora Cunha Vieira Cardoso**, licença maternidade de (180) dias, conforme atestado médico datado do dia 09/01/2018, de acordo com art. 96 da Lei Complementar nº 84 de 07 de maio 2007, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 09 de janeiro a 07 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 11 de janeiro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR
GABINETE DO COORDENADOR GERAL

PORTARIA Nº 01/2018-CFSR

O COORDENADOR DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, e em base na Lei Estadual Nº 6.673/2015.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GUSTAVO GOMES DA SILVA LOPES**, Assistente de Serviços II, Matrícula 320096-5, CPF 024.661.523-04, como Tomador de Suprimento de Fundo, desta Coordenadoria, sob égide do Decreto Estadual Nº 16.226/2015 e emendado pelo Decreto Estadual 16.256/2015.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se

Teresina-PI, 12 de janeiro de 2018

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR
Coordenador-Geral

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL - SUPREC

PORTARIA SUPREC Nº 01/2018 Teresina (PI), 09 de janeiro de 2018.
REGIME ESPECIAL Nº 001/2018

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **R O CARVALHO DO NASCIMENTO**, inscrito no CAGEP sob nº 19.453.740-4, para operar, na forma prevista nos arts. 781 a 791 do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o requerimento constante do processo protocolado sob nº 0103.000.05458/2017-8, de 23/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **R O CARVALHO DO NASCIMENTO**, inscrita no CAGEP sob nº 19.453.740-4, e no CNPJ/MF sob nº 05.577.401/0001-22, estabelecida na Rua Magalhães Filho, nº 720 N, Centro, em Teresina PI, para operar nas condições previstas nos arts. 781 a 791 do Decreto nº 13.500, de 2008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O Regime Especial disciplinado neste instrumento não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, notificando-se a beneficiária dessa decisão e da data de sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRASE.**

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 09 de janeiro de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita

PORTARIA SUPREC Nº 002/2018 Teresina (PI), 10 de janeiro de 2018.
REGIME ESPECIAL Nº 002/2018

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.481.908-6, para operar, na forma prevista nos arts. 781 a 791 do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o requerimento constante do processo protocolado sob nº 0103.000.06192/2017-9, de 12/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CAGEP sob nº 19.481.908-6, e no CNPJ/MF sob nº 12.973.088/0001-07, estabelecida na Av. Valter Alencar, nº 1690, bairro Nossa Sra. das Graças, em Teresina PI, para operar nas condições previstas nos arts. 781 a 791 do Decreto nº 13.500, de 2008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O Regime Especial disciplinado neste instrumento não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, notificando-se a beneficiária dessa decisão e da data de sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRASE.**

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 10 de janeiro de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita

PORTARIA SUPREC Nº 003/2018 Teresina (PI), 10 de janeiro de 2018.
REGIME ESPECIAL Nº 004/2018

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **ELBENA BRANDÃO & LEONARDO FELIPE LTDA ME**, inscrito no CAGEP sob nº 19.543.071-9, para operar, na forma prevista nos arts. 813 T a 813 Z do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o requerimento constante do processo protocolado sob nº 0104.000.03596/2017-0, de 27/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **ELBENA BRANDÃO & LEONARDO FELIPE LTDA ME**, inscrito no CAGEP sob nº 19.543.071-9, e no CNPJ/MF sob nº 20.173.292/0001-71, localizado na Av. Joaquim Ribeiro, nº 1754,

Centro, em Teresina PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 T a 813 Z do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no *caput*, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de fevereiro 2018 a 31 de julho de 2018.

**CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 10 de janeiro de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita

PORTARIA SUPREC Nº 004/2018 Teresina (PI), 11 de janeiro de 2018.

Renovação do credenciamento do regime especial de tributação nº 138/17, concedido à empresa **PLUSFARMA COMERCIAL DO PIAUÍ LTDA**, CAGEP nº 19.446.647-7.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI nº 006/2018, de 10/01/2018, emitido em face da solicitação do processo nº 0066.000.08149/2017-0, de 19/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar os termos do Regime Especial nº 124/17 que credencia o estabelecimento da empresa **PLUSFARMA COMERCIAL DO PIAUÍ LTDA**, inscrito no CAGEP sob o nº 19.446.647-7 e no CNPJ/MF sob o nº 04.083.814/0001-98, estabelecido na Av. Zequinha Freire, 1365, Campestre, Teresina Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 772 ao 780-A do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018.

**CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 11 de janeiro de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, 0204/2010)

Portaria UNATRI nº 001/2018
Regime Especial nº 003/2018

Teresina, 09 de janeiro de 2018.

Concede **REGIME ESPECIAL** ao estabelecimento da empresa **RMC LOJAS DE DEPARTAMENTOS EIRELI**, inscrito no CAGEP sob nº **19.603.580-5**, para operar um depósito de mercadorias na condição de extensão de estabelecimento comercial.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA/UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06/01/89;

CONSIDERANDO que o contribuinte, através do Processo nº 0066.999.00051/2018-4 requereu autorização à SEFAZ para operar provisoriamente um depósito de mercadorias na condição de extensão de estabelecimento comercial, em razão de falta de espaço físico de seu atual imóvel;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Regime Especial, na forma desta Portaria, ao estabelecimento da empresa **RMC LOJAS DE DEPARTAMENTOS EIRELI**, inscrito no CAGEP sob o nº **19.603.580-5**, e no CNPJ/MF sob o nº **28.263.734/0001-82**, neste ato denominado **EMPRESA**, localizado Ave. Jockey Club, nº 2000, Bairro Jockey Club, Município de Teresina - PI, com o objetivo de autorizá-lo a operar temporariamente um depósito de mercadorias no imóvel sito à Avenida Wall Ferraz, nº 14.630, Bairro Angelim, em Teresina PI, na condição de extensão de estabelecimento comercial, por motivo de falta de espaço físico no atual endereço da empresa.

Art. 2º As mercadorias depositadas pela **EMPRESA** no referido imóvel são aquelas vinculadas às suas Atividades Econômicas cadastradas nesta Secretaria da Fazenda, conforme a CNAE autorizada.

Art. 3º O Regime Especial disciplinado neste instrumento não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, notificando-se a **EMPRESA** dessa decisão e da data da sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018.

**Cientifique-se.
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
UNATRI**, em Teresina (PI), 09 de janeiro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MARAES MOREIRA RAMOS
Diretora da UNATRI
Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSFNº 07/2018 Teresina (PI), 09 de janeiro de 2018.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **OSMARINA NUNES DE SOUSA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 003.023-6, da Gerência de Auditoria Fiscal - GEAUD/UNIFIS, para a Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito - GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 018, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa Oficial da função de Coordenador Adjunto ao Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Coordenador Adjunto ao Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI) o Tenente-Coronel PM **ÉDSON MENESES DE CARVALHO**, RGPM 10.9950-92.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 019, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Designa Oficial para a função de Comandante do 6º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (6º BPM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Comandante do 6º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (6º BPM) o Tenente-Coronel PM **ÉDSON MENESES DE CARVALHO**, RGPM 10.9950-92.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 020, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Designa Oficial para a função de Coordenador Adjunto ao Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Coordenador Adjunto ao Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI) o Tenente-Coronel PM **ADRIANO URSULINO DE LUCENA**, RGPM 10.9153-91.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIANº. 002/2018-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro de 1992.

RESOLVE, nomear o CB RGPM 10.12409-00 **Helson** Waebe Silva da Costa, CPF 618.763.993-68, matrícula nº 107863-1, para servir junto ao Gabinete Militar da Governadoria, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina (PI), 03 de janeiro de 2018.

PORTARIANº. 003/2018-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992.

RESOLVE, exonerar o SD RGPM 10.14496-11 Ítalo Helizafan Cantuário de Siqueira, CPF 027.041.243-37, Mat. 244983-8, haja vista o mesmo não mais exercer funções junto a este Gabinete Militar da Governadoria.

Publique-se,
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina (PI), 03 de janeiro de 2018.

Of. 003

PORTARIA Nº. 004/2018-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro de 1992.

RESOLVE, nomear os policiais militares abaixo relacionados para servir junto ao Gabinete Militar da Governadoria, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018.

Nº	Graduação	RGPM	Nome
01	Sub Ten	101345813-6	Manoel Ricardo Arrais Sobrinho
02	3º Sgt	10.7896-86	Francisco das Chagas Silva

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina (PI), 09 de janeiro de 2018.

Of. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIANº 014/2018 – GDG Teresina-PI, 12 de janeiro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais outorgadas pelo Art. 15, inciso IX, do Decreto nº 7.766, datado de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, na ficha funcional do empregado **ANTÔNIO VIANA DE QUEIROZ**, o tempo de contribuição de 01.11.1974 a 10.04.1976 (R. NONATO DE SOUSA); 23.06.1976 a 16.02.1977 (KLABIM IRMÃOS E CIA), totalizando 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias, de tempo de contribuição.

Art. 2º - A averbação epigrafada encontra respaldo na Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se e Cumpra-se

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI
Of. 014

PORTARIA Nº 015/2018- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 12 de janeiro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do despacho exarado pelo Procurador-Chefe do Detran/PI em 12 de janeiro de 2018, nos autos do Processo nº 8644/17;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PIRIPIRI AUTO ESCOLA LTDA - ME, **AUTO ESCOLA PIRIPIRI**, CNPJ/MF nº 12.064.659/0001-90, situada à Rua Professor Bem, nº 935 B, Bairro Centro, CEP: 64.260-000, Piri-piri- PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Antônio José do Nascimento, Francisco José Ferreira de Oliveira

Diretor Geral: Givanildo de Sousa Almeida

Diretora de Ensino: Rafella Cristina Silva Nunes

Instrutores Teórico e Prático: Wandeson Nascimento Barbosa, Issac de Sousa Carvalho, Givanildo de Sousa Almeida

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI



PORTARIANº 016/2018- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 12 de janeiro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do despacho exarado pelo Procurador-Chefe do Detran/PI em 12 de janeiro de 2018, nos autos do Processo nº 0574/17;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CARAVELLE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA, CARAVELLE - AUTOESCOLA E EMPLACADORA, CNPJ/MF nº 10.322.931/0001-60, situada à Av. Industrial Gil Martins, nº 1821, Bairro Redenção, CEP: 64.019-630, Teresina-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: João José Ferreira Lustosa, Renato Brito de Mendonça

Diretor Geral: Daniel Mendes Ramos Moreno

Diretora de Ensino: Luzimar Veras Oliveira

Instrutores Teórico e Prático: Francisco Cardoso de Araújo, Elaine Cristina da Costa Leite, Antônio Pereira da Costa

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 016

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 03/2018 - Dispensa de licitação nº 03/2018

Empresa: R. O CARVALHO **Objeto:** Mat. hospitalar

Valor: 4.350,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 04/2018 - Dispensa de licitação nº 04/2018

Empresa: DIST. FLORIANO **Objeto:** Mat. hospitalar

Valor: 9.554,43. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 05/2018 - Dispensa de licitação nº 05/2018

Empresa: DISDROL **Objeto:** Fios cirurgicos

Valor: 61.837,29. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 09/2018 - Dispensa de licitação nº 09/2018

Empresa: CENTROMED **Objeto:** Medicamentos

Valor: 20.408,25. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 10/2018 - Dispensa de licitação nº 10/2018

Empresa: CENTROMED **Objeto:** Mat. Hospitalar

Valor: 11.959,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 11/2018 - Dispensa de licitação nº 11/2018

Empresa: DEPOSITO HOSPITALAR **Objeto:** Medicamentos

Valor: 7.289,20. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 005



FEPISERH
Fundação Estadual Piauiense
de Serviços Hospitalares

Av. Presidente Kennedy, 570
Bairro São Cristóvão - Teresina - PI
64.052-345



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018 - FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2018

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES, para atender as necessidades da FEPISERH, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às 09:00 (nove horas), do dia 25/01/2018.

Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Avenida Presidente Kennedy, nº 570, São Cristóvão.

Edital Disponível: A partir do dia 15/01/2018, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios.

Valor Estimado mensal: R\$ 5.662.726,93 (cinco milhões seiscentos e sessenta e dois mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos).

Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

Déborah Renata Elvas Soares

Pregoeira da CPL Compras e Serviços - FEPISERH

VISTO:

Pablo Dantas de Moura Santos

Presidente - FEPISERH

Of. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 – AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 08/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN – HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADA: IMPRESSÃO & CIA EMPREENDIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ. DO CONTRATADO: 10.433.267/0001-26

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA – AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO - 1º COLOCADO DO PREGÃO 09/2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/01/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/01/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: DAVYD TELES BASILIO. CONTRATADO: IMPRESSÃO & CIA EMPREENDIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO: **CONCORRÊNCIA 03/2017 CPL/SESAPI**.
OBJETO: “**EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA OFICINA DE MANUTENÇÃO, REFORMA DA FARMÁCIA E DA LAVANDERIA DO HGV**”, em Teresina PI. A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado do **JULGAMENTO DE PROPOSTA** do processo em epígrafe, que a empresa **R. MELO CONSTRUTORA LTDA.**, apresentou proposta no valor de **R\$ 1.735.850,62** (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E SEXTENTA E DOIS CENTAVOS), sendo considerada, portanto, vencedora do certame. Conforme legislação abre-se prazo para recurso, contado da data da publicação deste aviso no DOE/PI. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo Teresina PI, FONE: (86) 3216-3604. e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br.
Publique-se:

Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

Lailson Soares Guedes Rodrigues
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3480/2017
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93, ART. 25. I
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ: 06.553.564/0104-43
CONTRATADO: S & S REPARO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 10.217.205/0001-87
OBJETO: “**CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA HEMODIÁLISE**”
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURADO CONTRATO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURADO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 93.819,72 (NOVENTA E TRES MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2230
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSO: 0113 – SUS - HGV
SIGNATÁRIOS: CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL - DIRETORA GERAL DO HGV/ PELA CONTRATADA – JOSÉ ARMANDO SILVESTRE JUNIOR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3299/2017/HGV.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ: 06.553.564/0104-43
CONTRATADO: ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 09.586.279/0001-01

OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR STENT INTRACRANIANO LVIS BALÃO SCEPTER PARA ANGIOPLASTIA**”.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 179.570,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SETENTAREAIS).
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2032
NATUREZA DA DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSO: 0100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE – CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL - PELA CONTRATADA – KLEBERT CHARLES ALMEIDA LIRA.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA/PI, 11 DE JANEIRO DE 2018.

DRA. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL
DIRETORA GERAL/HGV

CLARICE MAURIZ LIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/HGV
Of. 069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

O Hospital Regional Dr João Pacheco Cavalcante por intermédio do(a) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria no 001/2017 torna público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME DISCRIMINADO NO ANEXO I**. Comunica aos interessados que, fica marcada a sessão de abertura da licitação em epígrafe para o dia 25/01/2018 às 08H:30h, Informações: CPL/HRJPC na Rua Antonio nogueira de Carvalho, S/N Centro, em Corrente (PI) das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O Hospital Regional Dr João Pacheco Cavalcante por intermédio do(a) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria no 001/2017 torna público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BENS DE USO COMUM, CONFORME DISCRIMINADO NO ANEXO I**. Comunica aos interessados que, fica marcada a sessão de abertura da licitação em epígrafe para o dia 26/01/2018 às 08H:30h, Informações: CPL/HRJPC na Rua Antonio nogueira de Carvalho, S/N Centro, em Corrente (PI) das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

O Hospital Regional Dr João Pacheco Cavalcante por intermédio do(a) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria no 001/2017 torna público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para **GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME DISCRIMINADO NO ANEXO I**. Comunica aos interessados que, fica marcada a sessão de abertura da licitação em epígrafe para o dia 26/01/2018 às 08H:30h, Informações: CPL/HRJPC na Rua Antonio nogueira de Carvalho, S/N Centro, em Corrente (PI) das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Of. 005



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3310/2017
LICITAÇÃO Nº: 699380 (BANCO DO BRASIL)
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2017/DPE/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Defensoria Pública Geral, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao Pregão Eletrônico SRP nº 05/2017 - DPE/PI - vinculada ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3310/2017 - DPE/PI**, cujo objeto é Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER PARA A IMPRESSORA LEXMARK MX310, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA DEFENSORIA PÚBLICA, EM FACE DAS DEMANDAS JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS**, tendo em vista o resultado apresentado na Sessão do procedimento, realizada no dia 11.12.2017.

RESOLVE: Concordar com o resultado proclamado a favor da empresa: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, que apresentou proposta mais vantajosa, assegurado o cumprimento das demais exigências do edital, tudo em acordo com assentamento na Ata da Sessão Final, **HOMOLOGANDO** o resultado da licitação, ao tempo em que concordo os atos praticados na Sessão Pública realizada no dia 11.12.2017, **reconhecido nesta data o termo de Adjudicação que resume os ritos processuais, dando-se a partir desta data eficácia ao chamamento para o ato contratual, depois de observadas as disposições do Edital (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2017-DPE/PI)**, considerando que os preços cotados encontram-se dentro dos parâmetros do mercado nacional. É a decisão homologada, depois de adjudicada ao proponente vencedor, submetida à publicação do seu extrato e consequente assinatura da ata de registro de preços, contrato ou instrumentos congêneres, seguindo-se às diretrizes traçadas pelo art. 55 da Lei 8.666/93.

Teresina/PI, 10 de janeiro de 2018

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensoria Pública Geral

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3461/2017
LICITAÇÃO Nº: 700381 (BANCO DO BRASIL)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017/DPE/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Defensoria Pública Geral, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao Pregão Eletrônico nº 06/2017 - DPE/PI - vinculada ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3461/2017 - DPE/PI**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA FOTOGRAFICA E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, tendo em vista o resultado apresentado na Sessão do procedimento, realizada no dia 18.12.2017.

RESOLVE: Concordar com o resultado proclamado a favor da empresa: R N LOPES MONTEIRO - ME, que apresentou proposta mais vantajosa, assegurado o cumprimento das demais exigências do edital, tudo em acordo com assentamento na Ata da Sessão Final, **HOMOLOGANDO** o resultado da licitação, ao tempo em que concordo os atos praticados na Sessão Pública realizada no dia 18.12.2017, **reconhecido nesta data o termo de Adjudicação que resume os ritos processuais, dando-se a partir desta data eficácia ao chamamento para o ato contratual, depois de observadas as disposições do Edital (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/17-DPE/PI)**, considerando que os preços cotados encontram-se dentro dos parâmetros do mercado nacional. É a decisão homologada, depois de adjudicada ao proponente

vencedor, submetida à publicação do seu extrato e consequente assinatura do contrato administrativo ou instrumentos congêneres, sempre com base na Ata de Registro Geral, seguindo-se às diretrizes traçadas pelo art. 55 da Lei 8.666/93.

Teresina/PI, 10 de janeiro de 2018

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensoria Pública Geral

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3613/2017
LICITAÇÃO Nº: 700392 (BANCO DO BRASIL)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017/DPE/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Defensoria Pública Geral, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao Pregão Eletrônico nº 07/2017 - DPE/PI - vinculada ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3613/2017 - DPE/PI**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TOKENS CRIPTOGRAFICOS USB PARA ARMAZENAMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA DEFENSORIA PÚBLICA**, tendo em vista o resultado apresentado na Sessão do procedimento, realizada no dia 15.12.2017.

RESOLVE: Concordar com o resultado proclamado a favor da empresa: TOPOS INFORMÁTICA LTDA EPP, que apresentou proposta mais vantajosa, assegurado o cumprimento das demais exigências do edital, tudo em acordo com assentamento na Ata da Sessão Final, **HOMOLOGANDO** o resultado da licitação, ao tempo em que concordo os atos praticados na Sessão Pública realizada no dia 15.12.2017, **reconhecido nesta data o termo de Adjudicação que resume os ritos processuais, dando-se a partir desta data eficácia ao chamamento para o ato contratual, depois de observadas as disposições do Edital (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/17-DPE/PI)**, considerando que os preços cotados encontram-se dentro dos parâmetros do mercado nacional. É a decisão homologada, depois de adjudicada ao proponente vencedor, submetida à publicação do seu extrato e consequente assinatura do contrato administrativo ou instrumentos congêneres, sempre com base na Ata de Registro Geral, seguindo-se às diretrizes traçadas pelo art. 55 da Lei 8.666/93.

Teresina/PI, 10 de janeiro de 2018

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensoria Pública Geral

Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 105/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.003534/17-00

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 105/2016 cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais de expediente.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

CONTRATADA: R B PORTELA REGO & CIA LTDA-EPP.

CNPJ DA CONTRATADA Nº 09.208.587/0001-01

VIGÊNCIA: Fica prorrogado a partir da data de assinatura do presente aditivo, pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato nº 105/2016, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2017

SIGNATÁRIOS: Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Justiça/PI e Alex Oliveira Gonçalves, CPF: 682.079.053-87 - Representante Legal da Empresa.

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 106/2017

OBJETO: Execução das obras e serviços de 1.944,00m² de pavimentação em paralelepípedo e infra-estrutura do acesso a ponte molhada do Riacho Jacaré, município de Amarante-PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Três Irmãos Construtora Ltda, **CNPJ:** 11.167.656/0001-10, **VALOR:** R\$ 591.822,50 (quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de julho de 2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço nº 016/2017, o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001191/16-89, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.15.451.21; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR 00/17; **DATA ASSINATURA:** 27/12/2017, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Contratante e Elisângela Lima de Sá Contratada.

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 240, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017, PÁGINAS 13 E 14

ONDE SE LÊ

EXTRATO DO **TERMO ADITIVO N.º 004** DO CONTRATO Nº 002/2016 VICE – GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.116.1.0002/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

ÓRGÃO: GABINETE DA VICE – GOVERNADORIA

EMPRESA: LOCAR TRANSPORTE LTDA – ME

FUNDAMENTAÇÃO: LIBERAÇÃO N.º 0673/2015-DL/SEAD/PI/

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015/DL/SEAD/DPREV/PI, REGISTRO

DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

EM SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE LOCAÇÃO DE

VEÍCULOS TIPO VEÍCULO TIPO SEDÁ MOTORIZAÇÃO MÍNIMA

DE 2.00 CC CAMBIO AUTOMÁTICO – (SEM MOTORISTA)/

(MENSAL) E PICAPE CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4 MOTOR 2,5 A

3,00 CC, CAMBIO AUTOMÁTICO, DIESEL, (SEM

MOTORISTA)(MENSAL) PARA TRANSPORTE TERRESTRE DA

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

DATA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2017

VALIDADE: 20 DE DEZEMBRO DE 2018

VALOR MENSAL R\$: 27.222,26

SIGNATÁRIOS: MARGARETE DE CASTRO COELHO - VICE -

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA LOCAR

TRANSPORTE LTDA – ME - LUIZ CARLOS MAGNO SILVA

LEIA – SE

EXTRATO DO **TERMO ADITIVO N.º 003** DO CONTRATO Nº 002/2016 VICE – GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.116.1.0002/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

ÓRGÃO: GABINETE DA VICE – GOVERNADORIA

EMPRESA: LOCAR TRANSPORTE LTDA – ME

FUNDAMENTAÇÃO: LIBERAÇÃO N.º 0673/2015-DL/SEAD/PI/

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015/DL/SEAD/DPREV/PI, REGISTRO

DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

EM SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE LOCAÇÃO DE

VEÍCULOS TIPO VEÍCULO TIPO SEDÁ MOTORIZAÇÃO MÍNIMA

DE 2.00 CC CAMBIO AUTOMÁTICO – (SEM MOTORISTA)/

(MENSAL) E PICAPE CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4 MOTOR 2,5 A

3,00 CC, CAMBIO AUTOMÁTICO, DIESEL, (SEM

MOTORISTA)(MENSAL) PARA TRANSPORTE TERRESTRE DA

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

DATA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2017

VALIDADE: 20 DE DEZEMBRO DE 2018

VALOR MENSAL R\$: 27.222,26

SIGNATÁRIOS: MARGARETE DE CASTRO COELHO - VICE -

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA LOCAR

TRANSPORTE LTDA – ME - LUIZ CARLOS MAGNO SILVA

Jacqueline dos Santos Barbosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA RESOLUÇÃO Nº. 001/2018

Referente à publicação do dia 29 de dezembro de 2017, Edição nº. 242, página 48.

ONDE SE LÊ: “Artigo 1º - O recebimento de inscrições voltadas à

apresentação de projeto junto ao SIEC exercício 2018 será autorizado

pele período de 05 A 15 DE JANEIRO DE 2018, EM PRAZO

IMPRORROGÁVEL”.

LEIA-SE: “Artigo 1º - O recebimento de inscrições voltadas à

apresentação de projeto junto ao SIEC exercício 2018 será autorizado

pele período de 05 A 19 DE JANEIRO DE 2018, EM PRAZO

IMPRORROGÁVEL”.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 001



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2018

PROCESSO ADMIN. Nº 15105-096/2017 CPL- CPCPR-PI

PROCESSO LICITATÓRIO TPNº 06/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE

OBRA DE CONSTRUÇÃO 3.023,53 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM

PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÃO

FRANCISCO-PI.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

BASE LEGAL: ART. 22, INCISO II DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 180 DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS

DATA ASSINATURA: 15/01/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA

RURAL - CPCPR, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 27.431.461/0001-

75.

CONTRATADOS: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05

VALOR: R\$ 347.761,75 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL,

SETECENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO

CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15105; FUNÇÃO 20, SUB FUNÇÃO 481, PROGRAMA 0022 PROJETO:

1758; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.33 E FR TESOURO

ESTADUAL 116/117/100.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, CPF Nº 042.449.783-

21 CPCPR

SARA PATRICIA DE SANTANA MACHADO CPF Nº 035.657.323-

000

Of. 037



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

Procedimento Administrativo nº 005/2018
Pregão Presencial nº 005/2018
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis).

DESTINADO: A Prefeitura Municipal de Francisco Santos PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco do município de Francisco Santos PI.

DO EDITAL: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, no setor de Licitação.

OBS.: trazer consigo 01 CD ou Pen Drive para a cópia.

RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS E AS DOCUMENTAÇÕES: 26 de janeiro de 2018 às 08h00min.

LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos PI.

INFORMAÇÕES: Pode ser obtido no endereço supra citado 07:30 às 12:00 horas, ou pelo Fone/Fax (89) 3450-1174 e no e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br

ESPÉCIE: Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço valor por lote, com objetivo de contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco do município de Francisco Santos PI.

FONTES DE RECURSOS: FPM, FMS, ICMS, FMAS, IPVA, PAFEI, UMS, Brasil Alfabetizado e Recursos Próprios.

VALOR PREVISTO: R\$ 415.775,20 (quatrocentos e quinze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Francisco Santos PI, 12 de janeiro de 2018.

MANOEL EDILBERTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial do Município de Francisco Santos PI.

Procedimento Administrativo nº 006/2018
Pregão Presencial nº 006/2018
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico.

DESTINADO: A Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

DO EDITAL: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, no setor de Licitação.

OBS.: trazer consigo 01 CD ou Pen Drive para a cópia.

RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS E AS DOCUMENTAÇÕES: 26 de janeiro de 2018 às 10h00min.

LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos PI.

INFORMAÇÕES: Pode ser obtido no endereço supra citado 07:30 às 12:00 horas, ou pelo Fone/Fax (89) 3450-1174 e no e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br

ESPÉCIE: Licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo, menor preço valor por item, com objetivo a contratação de empresa para fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

FONTES DE RECURSOS: FPM, FMS, FUNDEB, ICMS, IPVA, IGD, FMAS, Brasil Carinhoso, QSE e Recursos Próprios.

VALOR PREVISTO: R\$ 502.512,42 (quinhentos e dois mil quinhentos e doze reais e quarenta e dois centavos).

Francisco Santos PI, 12 de janeiro de 2018.

MANOEL EDILBERTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial do Município de Francisco Santos PI.

Procedimento Administrativo nº 007/2018
Pregão Presencial nº 007/2018
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças, equipamentos e serviços de manutenção dos motores elétricos, grupos geradores, bombas submersas e poços tubulares do município de Francisco Santos PI.

DESTINADO: Ao Município de Francisco Santos PI.

DO EDITAL: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, no setor de Licitação.

OBS: trazer consigo 01 CD ou Pen Drive para a cópia.

RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS E AS DOCUMENTAÇÕES: 26 de janeiro de 2018 às 12h00min.

LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos PI.

INFORMAÇÕES: Pode ser obtido no endereço supra citado 07:30 às 12:00 horas, ou pelo Fone/Fax (89) 3450-1174 e no e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br

ESPÉCIE: Licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo, menor preço valor por lote, que objetiva contratação de empresa para fornecimento de peças, equipamentos e serviços de manutenção dos motores elétricos, grupos geradores, bombas submersas e poços tubulares do município de Francisco Santos PI.

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA e Receitas Próprias.

VALOR PREVISTO: R\$ 355.681,29 (trezentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos).

Francisco Santos PI, 12 de janeiro de 2018.

MANOEL EDILBERTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial do Município de Francisco Santos PI.
P. P. 23072

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE PI

Carta Contrato. Adesão Sistema de Registro de Preços Pregão nº 018/2017 SRP PMR-PI. Contratante: Município de Amarante. Contratado: **GREEN CARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO EIRELI** (CNPJ nº 24.011.070/0001-03). Objeto: prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado, bem como disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no Município, e distribuidoras de combustíveis no Estado do Piauí, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos da Prefeitura Municipal. Valor: R\$ 1.312.500,00 acrescido da taxa de administração de 6%. Data: 18/08/2017.

Amarante - PI 18 de agosto de 2017
Prefeito Municipal

P. P. 23071



Retificação do Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Repactuação ao Contrato PJU/024/2016

Na publicação do DOE Nº 05, pág. 12, edição do dia 08.01.2018, onde se lê, Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Repactuação ao Contrato PJU/024/2016, leia-se, Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato PJU/024/2016.

Teresina, 11 de janeiro de 2017.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral/DER/PI

Of. 007



AVISO DE CONVOCAÇÃO ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº. 005 / 2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, através da Comissão Especial de Licitação, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 06.535.751/0001-99, que após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório **Concorrência Pública nº 005/2017**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) com banho diluído na pista de rolamento e Tratamento Superficial Simples (TSS) com banho diluído nos acostamentos, da Rodovia PI 215, trecho: Campo Maior / Coivaras, com extensão de 27,887 km, para **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS)** que será realizada no dia **18/01/2018, às 10:00 (dez) horas** na Sala de Reunião do DER/PI, tendo em vista o não atendimento da convocação anterior efetivada através do Aviso de Resultado de Habilitação publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 227, pág. 22, do dia 06/12/2017.

Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº 002 /2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Carta Convite supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º lugar: CONSTRUTORA VR2 LTDA, valor da proposta: R\$ 114.708,25 (cento e quatorze mil, setecentos e oito reais e vinte e cinco centavos); 2º lugar: MAGALHÃES, DOS SANTOS, GONÇALVES E MEDEIROS LTDA - EPP, valor da proposta: R\$ 115.105,24 (cento e quinze mil, cento e cinco reais e vinte e quatro centavos); e 3º lugar: RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA valor da proposta: R\$ 119.971,79 (cento e dezenove mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos). A ata final, que consubstancia a decisão acima prolatada, encontra-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando, a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso.

Teresina, 12 de janeiro de 2018.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



OFÍCIO Nº 0685/2017-GAB/REITORIA.

ATO: TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ – SESC/AR/PI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Atendimento aos associados bem como seus respectivos dependentes, através dos serviços oferecidos pelo Serviço Social do Comércio – SESC, com pagamento de taxas de retribuição reduzidas. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Para emissão das carteiras, renovadas anualmente, que permitirão o acesso aos serviços, será cobrado os valores previstos em portaria vigente à época da confecção das carteiras, hoje correspondente a R\$ 50,00 (cinquenta) reais para o titular e de R\$ 25,00 (vinte e cinco) reais por cada dependente. **CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2018. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO DA SILVA e FRANCISCO SOARES CAMPELO FILHO. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

Of. 044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16728/2017.

Conforme publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, PROFESSORA MARLI DE LOURDES SOUSA SILVA (Campus de Piriipiri), publicado no DOE nº 223 do dia 30 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado. **LEIA-SE: Terceiro** Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16978/2017.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 006/2015, passando a vigor por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de janeiro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original, desde que não conflitem com as cláusulas deste termo. **DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2018. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO DA SILVA e MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA COSTA SOARES. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17160/2017.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2014, passando a vigor por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de janeiro de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original, desde que não conflitem com as cláusulas deste termo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2018. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO DA SILVA e DAVID BORGES HAGEM BATISTA. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18040/2017.**

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR MAURÍCIO EDUARDO CHAVES E SILVA. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a pedido do Professor Maurício Eduardo Chaves e Silva, a partir de 27 de novembro de 2017, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18866/2017.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA LUIZA FOLHA DE SANTANA. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a pedido da Professora Luiza Folha de Santana, retroagindo a partir de 31 de dezembro de 2017, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº5.309, de 17 de julho de 2003, c/c o artigo 17, IV do Decreto 15.547/14. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18698/2017.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR AMADEU BANDEIRA DE SOUSA. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a pedido do Professor Amadeu Bandeira de Sousa, retroagindo a partir de 31 de dezembro de 2017, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18731/2017.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA THAMINA OKA LÔBO PAES LANDIM. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de fevereiro de 2018, finalizando-se em 19 de maio de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2018 **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA THAMINA OKA LÔBO PAES LANDIM. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18735/2017.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ISABELLE FEITOSA TOMÉ. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de abril de 2018, finalizando-se em 19 de maio de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2018 **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA ISABELLE FEITOSA TOMÉ. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18736/2017.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA HUMBÉLIRA DA COSTA E SILVA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de fevereiro de 2018, finalizando-se em 19 de maio de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2018 **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA HUMBÉLIRA DA COSTA E SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18733/2017.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA KAMILLA AMILANNY DA SILVA EUFRÁZIO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de fevereiro de 2018, finalizando-se em 19 de maio de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2018 **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA KAMILLA AMILANNY DA SILVA EUFRÁZIO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18732/2017.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de abril de 2018, finalizando-se em 19 de maio de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2018 **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

Of. 041

Governo do Estado do Piauí Instituto de Desenvolvimento do Piauí

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 011/2017

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa **CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor de **R\$ 1.566.392,59** (um milhão quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e noventa e dois), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 036/17.

Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 199/17;
Concorrência; nº 066/2017;
Contrato: nº 001/2018;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa: **CONSTRUTORA HIDROS LTDA.**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: serviços de implantação asfáltica de pavimentação asfáltica (CBUQ) nos trechos da zona urbana do município de Uruçuí – PI: rua projetada 1 – acesso bairro São Francisco com extensão de 952,74 m; Rua João F. de Sousa e 1º de Maio, bairro Aeroporto com extensão de 1.144,75 m e ruas do bairro Alto Bonito e Avenida José Cavalcante com extensão de 3.000,00 m;
Fonte de Recursos: 00/16 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Valor: R\$ 2.744.636,81 (dois milhões setecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos);
Prazo de Vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;
Data da Assinatura: 12/01/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Paulo Marcelino Macedo Tavares, pela empresa contratada,

Governo do Estado do Piauí Instituto de Desenvolvimento do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 340/2016;
Tomada de Preços: nº 066/2017;
Contrato: nº 002/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa: **CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: construção de implantação de 7.100,00 m² de pavimentação em paralelepípedo nos trechos: Trecho 1 – rua da alegria, trecho 2 – rua da alegria trecho 3 – rua Nossa Senhora das Mercedes, trecho 4 – Rua Abraão Alves, trecho 5 – avenida Bom Jesus, Trecho 6 Rua Projetada 1 na sede do Município de Morro Cabeça no Tempo - PI;
Fonte de Recursos: 00/16 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Valor: R\$ 855.029,50 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos);
Prazo de Vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;
Data da Assinatura: 12/01/2018;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e, MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES pela empresa contratada,

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 036/2017;
 Concorrência: nº 011/2017;
 Contrato: nº 003/2017;
 Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI; Contratada: Empresa; CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
 Objeto: Serviço de implantação de 12.557,00 m² (doze mil quinhentos e cinquenta e sete metros quadrados) de pavimentação em paralelepípedo nas ruas: José Virgulino, Jose Ramos, Torquato Marinho, Jose Robson, São Miguel, Dona Brasilina, Antonio de Lima, Hosternes de Barros 1ª Etapa, Ostenes de Barros 2ª etapa, Professo ra Teresinha Rodrigues Sales, Verador M. Marcos, David Xereta, Projetada 1, Amadaeu Rudão e as Avenidas: Chagas Rodrigues e Francisco Edivaldo / Delegacia/Rua São Jose, zona urbana do Mun. Francisco Santos - PI; Fonte de Recursos: 00/16 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI); Valor: R\$ 1.566.392,59 (um milhão quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos); Prazo de Vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias; Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;
 Data da Assinatura: 12/01/2018;
 Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e KÊNIO LIMA ARAUJO, pela empresa contratada,

Of. 017



AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo nº 002/2017 ao Contrato de nº 149/2016, Celebrado entre a Secretaria Estadual de Educação e a Empresa LOCAR TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 13.118.835/0001-92, publicado no DOE de nº 242 de 29 de Dezembro de 2017, pag. 56.
1 - Onde se lê: CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 123681221320.
2 - Leia-se: CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12368122130.
 Teresina, 10/01/2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
 Secretária de Educação do Estado do Piauí.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo nº 003/2017 ao Contrato de nº 002/2016, Celebrado entre a Secretaria Estadual de Educação e a Empresa SERVFAZ SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 10.013.974/0001-63, publicado no DOE de nº 242 de 29 de Dezembro de 2017, pag. 55.
1 - Onde se lê: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2017 AO CONTRATO Nº 002/2016.
2 - Leia-se: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 002/2016.

3 - Onde se lê: CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.013.974/001-63.
4 - Leia-se: CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.013.974/0001-63.

Teresina, 10/01/2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
 Secretária de Educação do Estado do Piauí.

Of. 008

OUTROS



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PERICIA Nº 01/2018

O Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI, no uso de suas obrigações legais, por meio do presente Edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno da(s) notificação(ões) de autuação encaminhada(s) pela via postal e o fato de que os interessados se encontram em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento da realização de Perícia Técnica abaixo relacionado(s) e para, querendo, comparecerem à realização da mesma, bem como oferecerem defesa perante este órgão no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da realização da Perícia, fica os notificados a comparecerem a sede de IMEPI, localizada na Av. Barão de Gurguéia, nº 3336, Bairro Tabuleta, CEP: 64.018-450. Teresina – Piauí, no dia e horário abaixo informado. Destaca-se que as apurações de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do INMETRO tem amparo legal nos artigos 3º, 5º, 7º, 8º, e 9º da Lei nº 9.933/1999 e que o processo administrativo terá continuidade independentemente de manifestação do interessado. Registre-se, por fim, que o interessado poderá obter maiores informações no setor de Pré-Medidos do IMEPI, localizada na Av. Barão de Gurguéia, nº 3336, Bairro Tabuleta, CEP: 64.018-450. Teresina – PI, telefone: (86)3229-1702 e 3229-1411, no horário de 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira. Teresina, 11 de janeiro de 2018. Paulo Nascimento de Araújo, Procurador-Chefe no IMEPI.

Nº.	INTERESSADO	CPF/CNPJ	TERMO COLETA	PRODUTO/MARCA	Data/Horário
1	F B RIBEIRO INDUSTRIA DE FABRICAÇÃO DE FECULA	08.574.981/0001-92	1584853 Val 08/0818	FARINHA/FABIO (de mandioca branca)	23/01/2018 às 8:00h
2	F B RIBEIRO INDUSTRIA DE FABRICAÇÃO DE FECULA	08.574.981/0001-92	1584871	FARINHA/FABIO (de puba)	23/01/2018 às 8:30h

Teresina/PI, 11 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,

Maycon Danylo Araújo Monteiro
 Diretor Geral
 IMEPI/INMETRO

OFÍCIO / DIGEL / IMEPI / Nº 006/ 2018

Teresina (PI), 11 de janeiro de 2018.

Senhor Diretor,

Venho à presença de Vossa Senhoria solicitar a publicação do EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PERICIA Nº 01/2018 com o objetivo de dar conhecimento da realização de Perícia Técnica abaixo relacionado(s) e para, querendo, comparecerem à realização da mesma, bem como oferecerem defesa perante este órgão no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de realização da Perícia.

Nº.	INTERESSADO	CPF/CNPJ	TERMO COLETA	PRODUTO/MARCA	Data/Horário
1	F B RIBEIRO INDUSTRIA DE FABRICAÇÃO DE FECULA	08.574.981/0001-92	1584853	FARINHA/FABIO (de mandioca branca)	23/01/2018 às 8:00h
2	F B RIBEIRO INDUSTRIA DE FABRICAÇÃO DE FECULA	08.574.981/0001-92	1584871	GFARINHA/FABIO (de puba)	23/01/2018 às 8:30h

Certo da valerosa atenção de V. Excelência, aproveitamos a oportunidade, para renovarmos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MAYCON DANYLO ARAUJO MONTEIRO
 Diretor Geral
 IMEPI/INMETRO

Ao Exmo. Sr.
Merlong Solano
 Secretária Estadual de Governo - SEGOV
 Nesta Capital

Of. 006



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBEN
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - GAP

ACESSO

01..DECRETO S/N DE 29/11/2007, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 227 DE 03/12/2007.

- RISONIDEANA DEALENCAR - 076909-6

Onde se Le – Professor(a) Classe “C” Nível “V”

Leia-se – Professor(a) Classe “SL” Nível “V”

ENQUADRAMENTO

02..DECRETO Nº 12.606 DE 22/05/2007, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 96 DE 23/05/2007.

- MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA - 074857-9

Onde se Le – Professor(a) Classe “B” Nível “VI”

Leia-se – Professor(a) Classe “B” Nível “V”

03..DECRETO Nº 13.511 DE 26/01/2009, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 16 DE 26/01/2009.

- MARIA DE FATIMA MACHADO RIBEIRO - 077207-X

Onde se Le – Professor(a) Classe “B” Nível “V”

Leia-se – Professor(a) Classe “B” Nível “VI”

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, em Teresina (PI), 11 de janeiro de 2018.

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC
EDITAL Nº 0001/2018 - GAB

*REGULAMENTA SELEÇÃO INTERNA,
NA MODALIDADE DE CADASTRO DE
RESERVA, PARA COMPOSIÇÃO DE
BANCO DE GESTORES ESCOLARES
PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM
COMISSÃO DE DIREÇÃO E
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DAS
ESCOLAS DA REDE PÚBLICA
ESTADUAL.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto nº 16.902, de 29 de novembro de 2016, que divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado para provimento dos cargos em comissão de diretor e coordenador pedagógico das escolas da Rede Estadual de Ensino. Resolve:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção Interna regida por este Edital será realizada pela Secretaria de Estado da Educação através de Comissão Geral, instituída pela Portaria GSE/ADM 0136/2017 e destina-se a composição de Banco de Gestores Escolares, que poderá recorrer aos serviços de outros setores, quer desta Secretaria, quer estranhos a ela, necessários à realização do processo de seleção.

1.1.1 Estão excluídos deste processo de seleção interna os Centros Estaduais de Educação Profissional, Centros e Núcleos Especializados, Escolas Famílias Agrícolas e conveniadas.

1.2 A seleção para o Banco de Gestores constará de Prova Obrigatória para todos os candidatos aos cargos de diretor e de coordenador pedagógico, sendo de caráter classificatório e eliminatório.

1.2.1 A prova compreenderá a EMENTA e REFERENCIAIS dispostos no ANEXO V deste Edital, constando de 50 questões objetivas, a ser elaborada pelo Centro de Formação Antonino Freire.

2. DAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES

2.1 O processo de seleção de que trata este Edital destina-se à seleção de profissionais efetivos do magistério público estadual para o exercício das seguintes funções gratificadas: Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico, cujas atribuições estão detalhadas no Anexo II deste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderá participar do presente certame o candidato, que sendo Professor ou supervisor pedagógico, efetivo, ativo do quadro permanente da Secretaria de Estado da Educação, atenda os seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado em curso de formação em gestão escolar e/ou educacional, com apresentação de certificado com carga horária mínima de 40 horas aula, a ser comprovado quando convocado.

b) estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.

c) não registrar antecedentes criminais e estar em pleno gozo dos direitos políticos.

d) não ter sofrido penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal nos últimos quatro anos;

e) no caso de já ter sido diretor de escola, não estar inadimplente com a prestação de contas dos recursos financeiros;

f) apresentar certidão negativa dos órgãos públicos e privados declarando a sua disponibilidade para o exercício do cargo.

g) possuir diploma de nível superior (graduação).

h) ter experiência mínima de 2 (dois) anos de efetivo exercício da docência, devidamente comprovados.

i) ser lotado efetivamente no município a qual a escola pretendida está localizada.

j) possuir Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar e/ou Coordenação Pedagógica, licenciatura em qualquer área com formação em nível de Pós-Graduação Lato Sensu em Supervisão Escolar e/ou Coordenação Pedagógica ou Pós-graduação Stricto Sensu em Educação, no caso da inscrição se destinar aos Centros Estaduais de Tempo Integral.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INDICAÇÃO AOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA DA REDE ESTADUAL

4.1 Integrar o Banco de Gestores Escolares que será constituído a partir dos resultados deste processo de seleção interna.

4.2 Atender aos requisitos previstos no Decreto nº 16.902, de 29 de novembro de 2016.

4.3 Aderir ao Contrato de Gestão, o qual conterá as competências de gestão administrativa, pedagógica e financeira, além de outras decorrentes do exercício do cargo.

4.4 Exercer dedicação exclusiva, no caso de nomeação para os Centros Estaduais de Tempo Integral, jornada com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em período diurno, sendo vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o turno diurno. Caso fique comprovado, a qualquer tempo, o exercício de outra atividade, será exigido o ressarcimento ao erário público, de valores recebidos referentes à gratificação.

4.5 Cumprir outras normas e apresentar todos os documentos que se fizerem necessários, na forma da lei, à época da nomeação.

5 DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

5.1. A Secretária da Educação oficializará por meio de Portaria, a ser publicada no Diário Oficial do Estado, a lista dos candidatos considerados aptos, mediante aprovação neste processo de seleção interna, a comporem o Banco de Gestores Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino.

5.2. O Banco de Gestores Escolares composto a partir dos resultados deste processo de seleção interna terá validade de 03 (três) anos a partir da data de sua publicação.

5.3. A Secretaria de Estado da Educação do Piauí poderá dispor do Banco de Gestores Escolares resultante desta Seleção Interna para a composição de equipes gestoras das escolas públicas estaduais do Piauí, a qualquer momento, quando houver caso de vacância de diretor ou de coordenador pedagógico.

6 DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 A solicitação de inscrição será admitida exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico www.seduc.pi.gov.br, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo III), no período compreendido entre as 9 horas do dia 12 de janeiro às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de janeiro de 2018.

6.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.3 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá informar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo absolutamente inaceitável a indicação do CPF de qualquer outra pessoa.

6.4 Será aceita somente uma única inscrição por candidato.

6.5 No preenchimento do Formulário de Inscrição é imprescindível que o candidato indique:

6.5.1 Tipo de inscrição:

6.5.1.1 Para o cargo de direção;

6.5.1.2 Para o cargo de coordenação pedagógica escolar;

6.5.2 Regime da Funcionamento da Escola:

6.5.2.1 Regime de Tempo Integral (CETI).

6.5.2.2 Regime de Tempo Parcial.

6.5.3 Especificar a escola para a qual está concorrendo.

6.5.3.1 Especificar a GRE e o município da escola pretendida.

6.5.4 Caso seja portador de necessidade especial, de acordo com a Lei Nº 7.853/1989, solicitar atendimento especial no preenchimento do formulário.

6.6. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, alterá-la.

6.7 A SEDUC-PI não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

6.8 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à SEDUC do direito de excluir desta seleção aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

6.9 A inscrição do candidato implicará o reconhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.10 Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste edital.

6.11 No dia 29 de janeiro de 2018, a UGIE/SEDUC divulgará no site da SEDUC-PI: www.seduc.pi.gov.br, a lista dos inscritos.

7 DA PROVA

7.1 Constitui-se de prova do tipo objetiva, composta de cinquenta (50) questões do modelo múltipla escolha, com cinco alternativas (A, B, C, D, E), das quais somente uma é correta e terá como base no V deste Edital:

a) valerá até 100 (cem) pontos. De caráter eliminatório, obrigatória a todos os candidatos inscritos.

b) será aplicada no dia 04 de fevereiro de 2018, em Teresina e nas cidades sedes das Gerências Regionais da Educação – GRE, conforme Anexo IV deste documento.

c) terá duração de quatro horas, com início marcado para as 8 horas e 30 minutos, a partir de quando não será mais permitido o acesso de candidatos aos locais de realização de prova.

7.1.2.3. O gabarito preliminar da prova será divulgado a partir das 10 horas do dia 05 de fevereiro de 2018, no site da SEDUC: www.seduc.pi.gov.br.

7.1.2.4. O cálculo da nota da prova será a soma dos pontos obtidos nas cinquenta questões que a compõem, sendo considerado aprovado aquele que obtiver percentual igual ou superior a 70%.

7.1.2.5. O resultado da prova escrita será divulgado no site do SEDUC-PI: www.seduc.pi.gov.br, no dia 08 de fevereiro de 2018.

8 DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO DIA DA PROVA

8.1. O candidato deverá apresentar ao fiscal de sala, no local, dia e hora previstos para a realização da prova escrita, o original do documento de identidade.

8.2 São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

8.3 No caso de roubo, extravio ou perda de todos os documentos de identidade, o participante poderá fazer a prova desde que apresente o Boletim de Ocorrência (B.O.) expedido por órgão policial e emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da prova e seja feita a identificação especial, com a coleta de dados e assinatura em formulário próprio.

8.4 Para assegurar a lisura e a segurança da seleção, durante a realização da prova poderá ser adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura e ou das impressões digitais.

9 DO RESULTADO FINAL

9.1. Os candidatos aprovados nas duas fases da Seleção estarão aptos a compor o Banco de Gestores Escolares da Rede Estadual de Ensino.

9.2 A divulgação do resultado dar-se-á através de lista obedecendo-se a ordem alfabética a ser divulgada no site www.seduc.pi.gov.br, até o dia 15 de fevereiro de 2018.

10 DO CALENDÁRIO

DATA/PERÍODO	PROGRAMAÇÃO
12 a 28/01/2018	Inscrições
29/01/2018	Lista de Inscritos
04/02/2018	Aplicação da Prova
05/02/2018	Divulgação do Gabarito
08/02/2018	Resultado Prova
10/02/2018	Recurso contra o resultado da Prova
15/02/2018	Resultado Final



11 DA VIGÊNCIA

11.1 A presente seleção interna terá validade de 03 (três) anos a partir da data da publicação do seu resultado, podendo ser prorrogada a critério da administração pública.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A qualquer tempo poder-se-á anular a participação do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na realização da prova ou nos documentos apresentados.

12.2 Durante a realização da prova será automaticamente eliminado da seleção o candidato que:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, ou que se comunicar com outro candidato e for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, aparelho de surdez;
- c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- d) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- e) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- g) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou a folha de respostas;
- i) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou impressão digital;
- j) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;

12.3 Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado da Seleção.

12.4. Não será expedida ou enviada nenhuma correspondência ou convocação para nenhuma das etapas da Seleção de que trata este edital.

12.5. Não será expedido qualquer documento comprobatório de aprovação da Seleção, valendo para este fim as publicações oficiais.

12.6. Este processo seletivo terá validade de 03 (três) anos a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, ou enquanto durar a listagem de reserva técnica.

12.7. A permanência dos profissionais na função está condicionada à aprovação na Avaliação de Desempenho e ao atendimento às condições estabelecidas nos documentos legais da SEDUC.

12.8. A insuficiência de desempenho, verificada por instrumento próprio, resultará na dispensa do profissional da função gratificada e retorno ao seu local de trabalho de origem ou nova lotação a critério da administração, respeitada a legislação vigente;

12.9 Durante a vigência deste edital as vagas decorrentes de desistência ou de implantação de novas Escolas poderão ser preenchidas por profissionais selecionados por este instrumento, com observância à ordem de classificação e habilitação acadêmica ao cargo.

12.10 Os candidatos selecionados por meio deste edital comporão cadastro reserva e quando convocados integrarão as equipes gestoras das escolas, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração da SEDUC.

12.11 - Os profissionais convocados serão submetidos à formação específica, de participação obrigatória, para apropriação do modelo pedagógico e de gestão adotado pela Rede.

12.12 Os profissionais convocados para atuação nos Centros de Educação de Tempo Integral deverão firmar Termo de Adesão ao regime de dedicação exclusiva que deverá ser renovado a cada ano.

12.13 A classificação neste processo seletivo não assegura ao profissional sua designação, mas apenas a expectativa de ser convocado, para atender às necessidades da rede escolar pública estadual.

12.14 Caberá ao candidato, se e quando convocado, apresentar todos os documentos exigidos, em formato original, para a autenticação das cópias.

12.15 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

12.16 Os casos omissos relativos à Seleção serão resolvidos pela Comissão Geral/SEDUC.

13. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

14. Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 10 de janeiro de 2018

REJANE RIBEIRO DE SOUSA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

RELAÇÃO DAS ESCOLAS

SEDUC PI: LISTA BÁSICA DAS ESCOLAS PARA PROCESSO DE SELEÇÃO CADASTRO DE RESERVA BANCO DE GESTORES					
Nº	Nº	Gre	Município	Inep	UNIDADES ESCOLARES
1	1	1ª	BOM PRINCIPIO DO PI	22129723	U E DARCY RIBEIRO
2	2	1ª	BURITI DOS LOPES	22012419	U E ZEZITA SAMPAIO
3	3	1ª	BURITI DOS LOPES	22012508	CEJA LEONIDAS MELO
4	4	1ª	BURITI DOS LOPES	22137947	CETI DEPUTADA FRANCISCA TRINDADE
5	5	1ª	BURITI DOS LOPES	22140123	U E PROFª LUZIA SEIXAS DE OLIVEIRA AQUINO
6	6	1ª	BURITI DOS LOPES	22162607	U E PEDRO MARIANO DE FREITAS
7	7	1ª	CAJUEIRO DA PRAIA	22014306	U E MANOEL RICARDO
8	8	1ª	CARAUBAS DO PI	22135863	U E AMARO ALVES PORTELA
9	9	1ª	CAXINGO	22135782	U E PROFª MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MARTINS
10	10	1ª	COCAL	22013555	U E JOSE BASSON
11	11	1ª	COCAL	22013601	U E EMILIA SOARES ARAUJO
12	12	1ª	COCAL	22136037	U E PINHEIRO MACHADO
13	13	1ª	COCAL DOS ALVES	22136002	CETI AUGUSTINHO BRANDAO
14	14	1ª	COCAL DOS ALVES	22015868	U E PAULO FREIRE
15	15	1ª	ILHA GRANDE	22015469	U E JONAS CORREIA
16	16	1ª	ILHA GRANDE	22016040	U E MAROCAS LIMA
17	17	1ª	LUIS CORREIA	22014160	U E RAIMUNDO MIRANDA DE BRITO
18	18	1ª	LUIS CORREIA	22014314	U E MANOEL RODRIGUES VIEIRA
19	19	1ª	LUIS CORREIA	22014322	U E PEDRO II
20	20	1ª	LUIS CORREIA	22014373	U E RICARDO AUGUSTO VELOSO
21	21	1ª	LUIS CORREIA	22014470	CETI ZULMIRA XAVIER
22	22	1ª	MURICI DOS PORTELAS	22135995	U E OTAVIO ESCORCIO GOMES
23	23	1ª	PARNAIBA	22014500	CEJA JONAS CORREIA
24	24	1ª	PARNAIBA	22014535	CETI LIMA REBELO
25	25	1ª	PARNAIBA	22015159	U E FRANCISCO CORREIA
26	26	1ª	PARNAIBA	22015736	U E DR JOAO SILVA FILHO
27	27	1ª	PARNAIBA	22015752	U E JEANETE SOUSA
28	28	1ª	PARNAIBA	22015787	U E OZIAS CORREIA
29	29	1ª	PARNAIBA	22015795	U E PADRE RAIMUNDO JOSE VIEIRA
30	30	1ª	PARNAIBA	22015809	CETI POLIVALENTE LIMA REBELO
31	31	1ª	PARNAIBA	22015841	U E CANDIDO OLIVEIRA

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de janeiro de 2018 • Nº 10

21

32	32	1ª	PARNAIBA	22015876	U E EDSON DA PAZ CUNHA
33	33	1ª	PARNAIBA	22015884	U E EPAMINONDAS CASTELO BRANCO
34	34	1ª	PARNAIBA	22015892	U E JOSE EUCLIDES DE MIRANDA
35	35	1ª	PARNAIBA	22015973	U E EDISON CUNHA
36	36	1ª	PARNAIBA	22016082	U E PROFª RAQUEL MAGALHAES
37	37	1ª	PARNAIBA	22133070	U E SENADOR CHAGAS RODRIGUES
38	1	2ª	BARRAS	22000054	CEJA PROF CONRADO AMORIM DE SOUSA
39	2	2ª	BARRAS	22001530	U E GERVASIO COSTA
40	3	2ª	BARRAS	22001573	U E MATIAS OLIMPIO
41	4	2ª	BARRAS	22001603	U E NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
42	5	2ª	BARRAS	22136703	CETI FRANCISCA TRINDADE
43	6	2ª	BARRAS	22136762	U E MONS LINDOLFO UCHOA
44	7	2ª	BARRAS	22137530	U E HAYDEE LAGES MONTE
45	8	2ª	BARRAS	22137556	U E JOAO ODORICO
46	9	2ª	BATALHA	22002049	U E CONSELHEIRO SARAIVA
47	10	2ª	BATALHA	22002391	U E DIRCEU ARCOVERDE
48	11	2ª	BATALHA	22002588	U E GAYOSO E ALMENDRA
49	12	2ª	BATALHA	22002677	U E MARIA MELO
50	13	2ª	CABECEIRAS DO PI	22003452	U E VENANCIA LAGES VELOSO
51	14	2ª	CAMPO LARGO DO PI	22011170	U E SAO JOSE
52	15	2ª	ESPERANTINA	22004777	U E PETRONIO PORTELA
53	16	2ª	ESPERANTINA	22004793	U E ESTADO DA PARAIBA/
54	17	2ª	ESPERANTINA	22004815	CETI JOSE NOGUEIRA DE AGUIAR
55	18	2ª	ESPERANTINA	22136746	U E SAO RAIMUNDO NONATO
56	19	2ª	ESPERANTINA	22253734	U E MARIA DO AMPARO OLIVEIRA
57	20	2ª	JOAQUIM PIRES	22005242	U E DOROTEU SERTAO
58	21	2ª	JOAQUIM PIRES	22005315	U E JOSE MENDES VASCONCELOS
59	22	2ª	JOCA MARQUES	22131426	U E LEDA NAPOLEAO
60	23	2ª	LUZILANDIA	22006184	U E JOAO FRANCISCO
61	24	2ª	LUZILANDIA	22006249	CEJA JOSE LOPES DE ARAUJO
62	25	2ª	LUZILANDIA	22006800	U E JOAO DE ASSIS MARQUES
63	26	2ª	LUZILANDIA	22006850	U E LUIS TEIXEIRA
64	27	2ª	LUZILANDIA	22128760	CETI PROF CLEONICE DE CASTRO TELES
65	28	2ª	MADEIRO	22126880	U E SANTA TERESINHA
66	29	2ª	MATIAS OLIMPIO	22007318	U E AUGUSTO CESAR MAIA
67	30	2ª	MATIAS OLIMPIO	22007431	U E JOSE AMAVEL
68	31	2ª	MORRO DO CHAPEU DO PI	22136452	U E FRANCISCA MARLUCE NUNES QUEIROZ
69	32	2ª	NA SRA DOS REMEDIOS	22009019	U E PROF ARIMATHEA
70	33	2ª	NA SRA DOS REMEDIOS	22009035	U E SIGEFREDO PACHECO
71	34	2ª	NA SRA DOS REMEDIOS	22134867	U E DEUSA ROCHA
72	35	2ª	PORTO	22011048	U E OTAVIO FALCAO

73	36	2ª	PORTO	22011145	U E MIGUEL NUNES DE SALES
74	1	3ª	BRASILEIRA	22002790	U E GOV ALBERTO TAVARES SILVA
75	2	3ª	BRASILEIRA	22003100	U E MIGUEL ARCOVERDE
76	3	3ª	CAPITAO DE CAMPOS	22034781	U E PAULO FERRAZ
77	4	3ª	CAPITAO DE CAMPOS	22135146	U E ARIMATHEIA TITO FILHO
78	5	3ª	DOMINGOS MOURAO	22036369	U E MARIA ISAIAS DE JESUS
79	6	3ª	LAGOA DE SAO FCO	22132597	U E ARTUR GONCALVES DE SOUSA
80	7	3ª	MILTON BRANDAO	22140700	U E PROFª MARIA DE LOURDES LEAL NUNES DE ANDRADE BRANDAO
81	8	3ª	PEDRO II	22037772	U E DEPUTADO MILTON BRANDAO
82	9	3ª	PEDRO II	22038124	CETI TERTULIANO SOLON BRANDAO
83	10	3ª	PEDRO II	22038272	U E MARIA MENDES MOURAO
84	11	3ª	PEDRO II	22038299	U E TERTULIANO BRANDAO FILHO
85	12	3ª	PEDRO II	22137211	U E PROF PEDRO SOARES
86	13	3ª	PIRACURUCA	22016724	U E HESICHIA DE SOUSA BRITO
87	14	3ª	PIRACURUCA	22016937	U E ANISIO BRITO
88	15	3ª	PIRACURUCA	22017011	CETI PRES CASTELO BRANCO
89	16	3ª	PIRIPIRI	22010254	U E JUDITH ALVES SANTANA
90	17	3ª	PIRIPIRI	22010467	CETI JOSE NARCISO DA ROCHA FILHO
91	18	3ª	PIRIPIRI	22010483	CETI BAURELIO MANGABEIRA
92	19	3ª	PIRIPIRI	22010505	CETI DES JOSE DE ARIMATHEA TITO
93	20	3ª	PIRIPIRI	22010513	CEJA PROFESSORA COTA SAMPAIO
94	21	3ª	PIRIPIRI	22010521	U E PROF NENEM CAVALCANTE
95	22	3ª	PIRIPIRI	22010530	U E PROFESSORA SINHA CARVALHO
96	23	3ª	PIRIPIRI	22010556	U E CASSIANA ROCHA
97	24	3ª	PIRIPIRI	22010572	U E EMB ESPEDITO RESENDE
98	25	3ª	PIRIPIRI	22010599	U E JOAO COELHO DE RESENDE
99	26	3ª	PIRIPIRI	22137181	U E JULIO CESAR DA SILVA
100	27	3ª	S. JOAO DA FRONTEIRA	22131035	CETI SAO JOAO BATISTA
101	28	3ª	SAO JOSE DO DIVINO	22306714	U E PEDRO MACHADO DE CERQUEIRA
102	1	4ª	TERESINA	22022040	U E PROF PROFESSOR JAMES AZEVEDO
103	2	4ª	TERESINA	22022287	CEJA PROFESSOR ARTUR FURTADO
104	3	4ª	TERESINA	22022295	CEJA PROFESSOR CLAUDIO FERREIRA
105	4	4ª	TERESINA	22022376	CETI ZACARIAS DE GOIS
106	5	4ª	TERESINA	22023208	CEJA GAYOSO E ALMENDRA
107	6	4ª	TERESINA	22026894	U E PROFESSOR FELISMINO FREITAS
108	7	4ª	TERESINA	22026924	U E GOVERNADOR JOAO CLIMACO DALMEIDA
109	8	4ª	TERESINA	22026940	U E DESEMBARGADOR ROBERT CARVALHO FREITAS
110	9	4ª	TERESINA	22026975	U E DOM SEVERINO
111	10	4ª	TERESINA	22027416	U E ANITA GAYOSO
112	11	4ª	TERESINA	22027432	U E DEP ALBERTO MONTEIRO
113	12	4ª	TERESINA	22027459	U E DESEMBARGADOR HELI SOBRAL
114	13	4ª	TERESINA	22027564	U E MATIAS OLIMPIO

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de janeiro de 2018 • Nº 10

115	14	4ª	TERESINA	22027602	CETI PEQUENA RUBIM
116	15	4ª	TERESINA	22027629	U E PREFEITO FREITAS NETO
117	16	4ª	TERESINA	22027700	CETI PROFESSOR EDGAR TITO
118	17	4ª	TERESINA	22027904	U E BARAO DE GURGUEIA
119	18	4ª	TERESINA	22027939	U E BENJAMIN BAPTISTA
120	19	4ª	TERESINA	22028021	U E CRISTINO CASTELO BRANCO
121	20	4ª	TERESINA	22028188	U E ENGENHEIRO SAMPAIO
122	21	4ª	TERESINA	22028242	U E FIRMINA SOBREIRA
123	22	4ª	TERESINA	22028269	U E GABRIEL FERREIRA
124	23	4ª	TERESINA	22028366	CETI HELVIDIO NUNES
125	24	4ª	TERESINA	22028439	U E JOEL RIBEIRO
126	25	4ª	TERESINA	22028846	U E PETRONIO PORTELA
127	26	4ª	TERESINA	22029044	U E RAIMUNDO WALL FERAZ
128	27	4ª	TERESINA	22029079	U E SEVERIANO SOUSA
129	28	4ª	TERESINA	22104860	U E MUNDIM FERAZ
130	29	4ª	TERESINA	22115447	U E PROFESSORA HELENA CARVALHO
131	30	4ª	TERESINA	22135561	U E CONSELHEIRO SARAIVA
132	31	4ª	TERESINA	22135987	U E DEPUTADA FRANCISCA TRINDADE
133	32	4ª	TERESINA	22138439	U E CERQUEIRA DANTAS
134	33	4ª	TERESINA	22140379	U E CHAGAS RODRIGUES
135	34	4ª	TERESINA	22140387	U E ANTONIO DILSON FERNANDES
136	35	4ª	TERESINA	22141162	U E CORINA MACHADO VIEIRA
137	36	4ª	TERESINA	22161406	U E SANTA MARIA DAS VASSOURAS
138	37		TERESINA	22310754	CETI JOSE PEREIRA DA SILVA
139	1	5ª	ASSUNCAO DO PI	22135065	U E SEBASTIAO ALVES DOS REIS
140	2	5ª	BOA HORA	22129650	CETI PEDRO COELHO DE RESENDE
141	3	5ª	BOQUEIRAO DO PI	22127526	U E PROFESSOR ANTONIO DOS REIS E SILVA
142	4	5ª	BURITI DOS MONTES	22031804	U E ANTONIO DEROMI SOARES
143	5	5ª	CAMPO MAIOR	22032339	CETI RAIMUNDINHO ANDRADE
144	6	5ª	CAMPO MAIOR	22033971	CEJA PROFESSORA MULATA LIMA
145	7	5ª	CAMPO MAIOR	22033998	CETI CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO
146	8	5ª	CAMPO MAIOR	22034056	U E 13 DE MARCO
147	9	5ª	CAMPO MAIOR	22034072	U E BRIOLANJA GENUÍNO DE OLIVEIRA
148	10	5ª	CAMPO MAIOR	22034102	U E LEOPOLDO PACHECO
149	11	5ª	CAMPO MAIOR	22034145	U E VALDIVINO TITO
150	12	5ª	CAMPO MAIOR	22034218	U E JOSE OLIMPIO DA PAZ
151	13	5ª	CAMPO MAIOR	22034242	U E PAULO FERAZ
152	14	5ª	CAMPO MAIOR	22034250	U E PETRONIO PORTELA
153	15	5ª	CASTELO DO PI	22035583	U E FRANCISCO SALES MARTINS
154	16	5ª	CASTELO DO PI	22035702	U E EULINA CAMPOS
155	17	5ª	CASTELO DO PI	22035907	CETI CONEGO CARDOSO
156	18	5ª	COCAL DE TELHA	22126945	U E JOB DE MACEDO BRITO
157	19	5ª	JATOBA DO PI	22125787	U E PROFESSOR FRANCISCO LUIS DE OLIVEIRA

158	20	5ª	JATOBA DO PI	22134913	U E OSCAR GIL CASTELO BRANCO
159	21	5ª	JUAZEIRO DO PI	22035320	U E DE JOAO ALVES DE MACEDO FILHO
160	22	5ª	NOSSA SRA DE NAZARE	22127020	U E DR JOSE RIBAMAR LOPES
161	23	5ª	SAO JOAO DA SERRA	22038914	U E JOAO MARIANO RIBEIRO
162	24	5ª	SAO JOAO DA SERRA	22135324	CETI PROF UBIRACI CARVALHO
163	25	5ª	S. MIGUEL DO TAPUIO	22040358	U E DONA ROSAURA MUNIZ BARRETO
164	26	5ª	S. MIGUEL DO TAPUIO	22040676	U E LIMA REBELO
165	27	5ª	SIGEFREDO PACHECO	22122044	U E DR JERONIMO DOS SANTOS E SILVA
166	28	5ª	SIGEFREDO PACHECO	22137068	U E DONA FAUSTA DE SOUSA CRUZ
167	1	6ª	AGRICOLANDIA	22041222	CETI JOAO FERRY
168	2	6ª	AGUA BRANCA	22041591	U E MENINO JESUS
169	3	6ª	AGUA BRANCA	22041621	CETI MONSENHOR BOSON
170	4	6ª	AGUA BRANCA	22041680	U E WALL FERAZ
171	5	6ª	AGUA BRANCA	22109633	CEJA LUIZ PADRE
172	6	6ª	AMARANTE	22042130	U E PROF ANTONIO CASTRO
173	7	6ª	AMARANTE	22042237	U E DA COSTA E SILVA
174	8	6ª	AMARANTE	22042270	U E EDUARDO FERREIRA
175	9	6ª	AMARANTE	22042385	CETI POLIVALENTE
176	10	6ª	AMARANTE	22107055	CEJA OTACILIA RAMOS
177	11	6ª	ANGICAL DO PI	22042660	U E ATILA LIRA
178	12	6ª	ANGICAL DO PI	22042679	U E DEMERVAL LOBAO
179	13	6ª	ARRAIAL	22042830	U E GONCALO NUNES
180	14	6ª	ARRAIAL	22042938	U E SILVESTRE ROCHA
181	15	6ª	FRANCISCO AYRES	22043438	U E JOAO PEREIRA DE SOUSA
182	16	6ª	FRANCISCO AYRES	22043454	U E MARIA AYRES LIMA
183	17	6ª	HUGO NAPOLEAO	22043659	U E ANTONIO FREITAS
184	18	6ª	HUGO NAPOLEAO	22043667	U E JOAO PITOMBEIRA
185	19	6ª	JARDIM DO MULATO	22043853	U E JOSE BORBA DE CARVALHO
186	20	6ª	LAGOINHA DO PI	22131590	U E MOISANIEL ALVES DE SOUSA
187	21	6ª	MIGUEL LEAO	22021310	U E ESTADO DO ACRE
188	22	6ª	OLHO D AGUA DO PI	22042954	U E ADALBERTO CORREIA LIMA
189	23	6ª	REGENERACAO	22045503	CEJA MARIA DO AMPARO MACEDO SILVA
190	24	6ª	REGENERACAO	22045686	CETI AURORA BARBOSA DE OLIVEIRA
191	25	6ª	REGENERACAO	22045694	U E ALBERTO LEAL NUNES
192	26	6ª	REGENERACAO	22045716	U E ANTONIO DE NEIVA
193	27	6ª	S. ANT. DOS MILAGRES	22131574	U E DEP ALBERTO DE MOURA MONTEIRO
194	28	6ª	SAO GONCALO DO PI	22045910	U E FRANCISCO NUNES
195	29	6ª	SAO GONCALO DO PI	22046046	U E SEBASTIAO CRUZ
196	30	6ª	SAO PEDRO DO PI	22046445	U E LANDRI SALES
197	31	6ª	SAO PEDRO DO PI	22046461	U E MANOEL SOARES TEIXEIRA
198	1	7ª	AROAZES	22046755	U E JARBAS MARTINS
199	2	7ª	AROAZES	22046925	U E JEREMIAS PEREIRA DA SILVA

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de janeiro de 2018 • Nº 10

23

200	3	7ª	BARRA D ALCANTARA	22132589	U E FIRMO RODRIGUES SOBREIRA
201	4	7ª	ELESBAO VELOSO	22047590	U E MOISES LIMA VERDE
202	5	7ª	FRANCINOPOLIS	22047921	U E LUIS DE CASTRO
203	6	7ª	INHUMA	22048340	U E MANOEL FERREIRA BARBOSA DE MACEDO
204	7	7ª	INHUMA	22048413	U E ANTONIO DE DEUS CARVALHO
205	8	7ª	INHUMA	22048456	U E JOAO DE DEUS CARVALHO
206	9	7ª	LAGOA DO SÍTIO	22132147	U E MARIANO RABELO DE SEPULVIDA
207	10	7ª	NOVO ORIENTE DO PI	22048766	U E EUSTACHIO PORTELLA
208	11	7ª	NOVO ORIENTE DO PI	22048928	U E SEN CHAGAS RODRIGUES
209	12	7ª	PIMENTEIRAS	22048995	U E ANTONIO GENTIL DANTAS SOBRINHO
210	13	7ª	PIMENTEIRAS	22049126	U E ENEAS NOGUEIRA
211	14	7ª	S. CRUZ DOS MILAGRES	22050027	U E EUSTAQUIO PORTELA
212	15	7ª	SAO FELIX DO PI	22050370	U E SATURNINO MOURA
213	16	7ª	S MIGUEL DA B. GRANDE	22050043	U E RITINHA ROSA DE MOURA
214	17	7ª	VALENCA DO PI	22050450	U E SANTO ANTÔNIO
215	18	7ª	VALENCA DO PI	22050922	CETI DONA Mª ANTONIETA TORRES DOS REIS VELOSO
216	19	7ª	VALENCA DO PI	22051066	U E CONEGO ACILINO
217	20	7ª	VALENCA DO PI	22051180	CEJA VITORIA DA COSTA LIMA
218	21	7ª	VARZEA GRANDE	22051457	U E MARIA CANDIDA
219	1	8ª	CAJAZEIRAS DO PI	22136886	U E FRANCIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO
220	2	8ª	CAMPINAS DO PI	22088024	U E DR JOSE DE MOURA FE
221	3	8ª	COLONIA DO PI	22078096	U E DR JOSE GUSMAO
222	4	8ª	FLORESTA DO PI	22223606	U E WILSON NUNES MARTINS FILHO
223	5	8ª	ISAIAS COELHO	22133682	U E LUIZ UBIRACI DE CARVALHO
224	6	8ª	OEIRAS	22080333	CETI DESEMBARGADOR PEDRO SA
225	7	8ª	OEIRAS	22080341	U E DR JOSE COELHO REIS
226	8	8ª	OEIRAS	22080392	U E ARMANDO BURLAMAQUI
227	9	8ª	OEIRAS	22080422	U E COSTA ALVARENGA
228	10	8ª	OEIRAS	22080449	U E FARMACEUTICO JOAO CARVALHO
229	11	8ª	OEIRAS	22080465	CEJA NOGUEIRA TAPETY
230	12	8ª	OEIRAS	22080481	U E ORLANDO CARVALHO
231	13	8ª	OEIRAS	22133968	CETI ROCHA NETO
232	14	8ª	SANTA ROSA DO PI	22083480	U E DOM EDILBERTO DINKELBORG
233	15	8ª	SANTO INACIO DO PI	22099476	U E JOAO DE SOUSA MOURA
234	16	8ª	SAO JOAO DA VARJOTA	22134050	U E SÃO JOÃO BATISTA
235	17	8ª	S MIGUEL DO FIDALGO	22061258	U E MIGUEL MARINHO
236	18	8ª	TANQUE DO PI	22083510	U E SAO SEBASTIAO
237	1	9ª	AROEIRA DO ITAIM	22136550	U E SAO JOSE
238	2	9ª	BOCAINA	22077804	U E JOMASIO DOS SANTOS BARROS
239	3	9ª	BOCAINA	22077693	U E ESTELA NUNES
240	4	9ª	CAMPO GRANDE DO	22093079	U E JOAO JOSE RAMOS

			PI		
241	5	9ª	CAMPO GRANDE DO PI	22093249	U E SERAFIM JOSE DE BRITO
242	6	9ª	DOM EXPEDITO LOPES	22078355	U E DR JOAO CARVALHO
243	7	9ª	DOM EXPEDITO LOPES	22078347	U E FRUTUOSO ALVES DO VALE
244	8	9ª	FRANCISCO SANTOS	22085491	U E PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
245	9	9ª	FRANCISCO SANTOS	22085505	U E FRANCO RODRIGUES
246	10	9ª	GEMINIANO	22080686	U E PEDRO EVANGELISTA CAMINHA
247	11	9ª	IPIRANGA DO PI	22078690	U E MANOEL RIBEIRO
248	12	9ª	IPIRANGA DO PI	22118179	U E DOM JOAQUIM R DO REGO
249	13	9ª	ITAINOPOLIS	22091068	U E ALVARO RODRIGUES DE ARAUJO
250	14	9ª	ITAINOPOLIS	22091459	U E PROFESSORA ALAYDE RODRIGUES
251	15	9ª	ITAINOPOLIS	22136401	U E MARIANO BORGES LEAL
252	16	9ª	ITAINOPOLIS	22091432	U E ENEAS MAIA NETO
253	17	9ª	JAICOS	22093222	U E LILI SILVEIRA
254	18	9ª	JAICOS	22093303	U E PROF MARIANO DAS NETO
255	19	9ª	JAICOS	22093354	U E ANISIO DE ABREU
256	20	9ª	JAICOS	22093427	U E FRUTUOSO JUSSELINO
257	21	9ª	MASSAPE DO PI	22111450	U E RAFAEL MANOEL DA COSTA
258	22	9ª	MONSENHOR HIPOLITO	22085777	CETI JOSE ALVES BEZERRA
259	23	9ª	PAQUETA	22136410	U E GERALDINO CLEVIS
260	24	9ª	PICOS	22081291	U E NORMAL OFICIAL DE PICOS
261	25	9ª	PICOS	22081380	U E OZILDO ALBANO
262	26	9ª	PICOS	22081860	U E CEL FRANCISCO SANTOS
263	27	9ª	PICOS	22082077	U E JULIETA NEIVA NUNES
264	28	9ª	PICOS	22082093	U E LANDRI SALES
265	29	9ª	PICOS	22082131	CETI MARIO MARTINS
266	30	9ª	PICOS	22082204	U E DESEMBARGADOR VIDAL DE FREITAS
267	31	9ª	PICOS	22082263	U E ARAUJO LUZ
268	32	9ª	PICOS	22082280	U E COELHO RODRIGUES
269	33	9ª	PICOS	22082298	U E DIRCEU M ARCOVERDE
270	34	9ª	PICOS	22082336	U E TERESINHA NUNES
271	35	9ª	PICOS	22082409	U E MIGUEL LIDIANO
272	36	9ª	PICOS	22082417	U E PETRONIO PORTELA
273	37	9ª	PICOS	22082522	U E JORGE LEOPOLDO
274	38	9ª	PICOS	22082549	CETI MARCOS PARENTE
275	39	9ª	PICOS	22106375	U E JOSE DE DEUS BARROS
276	40	9ª	PICOS	22177604	CEJA PROF JOSE DE SOUSA BISPO
277	41	9ª	SANTA CRUZ DO PI	22083022	CETI SEVERO MARIA EULALIO
278	42	9ª	SANTA CRUZ DO PI	22083081	U E SOUSA MARTINS
279	43	9ª	SANTANA DO PI	22083189	U E JOAQUIM BORGES DE OLIVEIRA
280	44	9ª	S. ANTONIO DE	22086951	U E MARIA DE CARVALHO

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de janeiro de 2018 • Nº 10

		LISBOA		
281	45	9ª S. ANTONIO DE LISBOA	22086978	U E MIGUEL BORGES DE MOURA
282	46	9ª S JOAO DA CANABRAVA	22108009	U E JOAO JOSE BATISTA
283	47	9ª SAO JOSE DO PI	22084266	U E JOAO JOSE DE ALENCAR
284	48	9ª SAO JOSE DO PI	22084304	U E HELVIDIO NUNES
285	49	9ª SAO LUIS DO PI	22136525	U E ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO
286	50	9ª SUSSUAPARA	22134484	U E HELVIDIO NUNES
287	51	9ª VERA MENDES	22136509	U E JOAO ANTONIO DA VERA
288	52	9ª WALL FERAZ	22083065	U E CLEMENTINO MARTINS
289	1	10ª CANAVIEIRA	22056564	U E MARIANO JOSE ROBERTO
290	2	10ª FLORES DO PI	22056866	U E SANTO ANTONIO
291	3	10ª FLORIANO	22057790	CEJA PROFESSORA SOCORRO MENDES
292	4	10ª FLORIANO	22058060	U E MIRTES DEMES
293	5	10ª FLORIANO	22058095	CETI FAUZER BUCAR
294	6	10ª FLORIANO	22058141	U E BUCAR NETO
295	7	10ª FLORIANO	22058150	U E DJALMA NUNES
296	8	10ª FLORIANO	22058192	CETI JACOB DEMES
297	9	10ª FLORIANO	22058230	U E MONSENHOR LINDOLFO UCHOA
298	10	10ª FLORIANO	22058265	U E OSVALDO DA COSTA E SILVA
299	11	10ª FLORIANO	22058338	U E ZEZINHO VASCONCELOS
300	12	10ª GUADALUPE	22058648	U E CARLOS FRANCO
301	13	10ª GUADALUPE	22058702	U E JOAO PINHEIRO
302	14	10ª ITAUEIRA	22059326	U E MONSENHOR UCHOA
303	15	10ª JERUMENHA	22059610	U E SEBASTIAO ROCHA LEAL
304	16	10ª LANDRI SALES	22055380	U E DR JOSE PINHEIRO MACHADO
305	17	10ª MARCOS PARENTE	22056297	U E JOAO MARTINS
306	18	10ª NAZARE DO PI	22059920	U E JOAO LEAL
307	19	10ª PAVUSSU	22060596	U E JOSE SALUSTIANO DA SILVA
308	20	10ª RIO GRANDE DO PI	22060600	U E RUI BARBOSA
309	21	10ª RIO GRANDE DO PI	22159800	U E PADRE PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
310	22	10ª SAO FRANCISCO DO PI	22061010	U E MARIO COELHO NETO
311	23	10ª SAO JOSE DO PEIXE	22061320	U E LUIZ SOARES DA SILVA
312	1	11ª ANTONIO ALMEIDA	22054235	U E FRUTUOSO SILVA
313	2	11ª BX GRANDE DO RIBEIRO	22051988	U E PRESIDENTE VARGAS
314	3	11ª BERTOLINIA	22054820	U E FLORISA SILVA
315	4	11ª PORTO ALEGRE DO PI	22128450	U E RAIMUNDO NEIVA DE SOUSA
316	5	11ª RIBEIRO GONCALVES	22052585	U E CELSO ANTUNES DE SOUSA
317	6	11ª SEBASTIAO LEAL	22054766	U E IRAPUA
318	7	11ª URUCUI	22053484	CETI MARIA PIRES LIMA
319	8	11ª URUCUI	22053620	CETI CICERO COELHO
320	9	11ª URUCUI	22053778	U E JOSE PATRICIO FRANCO

321	10	11ª URUCUI	22053832	U E MANOEL LEAL
322	1	12ª BELA VISTA DO PI	22134840	U E OLEGARIO AURELIANO DE SOUSA
323	2	12ª BREJO DO PI	22135685	U E PROFESSOR ABELARDO PEREIRA
324	3	12ª CAMPO ALDO FIDALGO	22134360	U E VERONICA CELESTINA DIAS
325	4	12ª CANTO DO BURITI	22067671	U E BEIJA VALENTE
326	5	12ª CANTO DO BURITI	22067701	U E CEL AGOSTINHO VALENTE
327	6	12ª CANTO DO BURITI	22067752	U E FLORISA SILVA
328	7	12ª CANTO DO BURITI	22068368	U E NONATO VALENTE
329	8	12ª CANTO DO BURITI	22137777	U E LUCIA MARIA OLIVEIRA
330	9	12ª CAP GERVASIO OLIVEIRA	22134565	U E ALFREDO CARLOS ALENCAR
331	10	12ª JOAO COSTA	22134611	U E JOAQUIM MALAQUIAS
332	11	12ª LAGOA DO BARRO DO PI	22124470	U E PROFESSORA ISABEL RIBEIRO DE JESUS
333	12	12ª NOVA SANTA RITA	22134727	U E TERESINHA DE JESUS SOARES AMORIM
334	13	12ª PAES LANDIM	22095225	U E HELVIDIO NUNES
335	14	12ª PAES LANDIM	22141570	ESCOLA FAMILIA AGRIC D EDILBERTO DONA MORENA
336	15	12ª PAJEU DO PI	22067710	U E CIPRIANO VIEIRA DE SA
337	16	12ª PEDRO LAURENTINO	22134832	U E PROFA MARIA BERONISIA DE SOUSA
338	17	12ª RIBEIRA DO PI	22134620	U E EXPEDITO CRONEMBERGER DOS REIS
339	18	12ª SAO JOAO DO PI	22100083	CETI SENADOR JOSE CANDIDO FERAZ
340	19	12ª SAO JOAO DO PI	22100580	CEJA PROFESSOR ADAIL COELHO MAIA
341	20	12ª SAO JOAO DO PI	22100849	U E SEN DIRCEU ARCOVERDE
342	21	12ª SAO JOAO DO PI	22101004	U E SALOMAO CARVALHO
343	22	12ª SAO JOAO DO PI	22143602	U E HELENA MARIA DA CRUZ
344	23	12ª SAO JOAO DO PI	22165819	U E BARTOLOMEU DA SILVA
345	24	12ª SIMPLICIO MENDES	22104399	U E NOEME MADEIRA MOURA FE
346	25	12ª SIMPLICIO MENDES	22118900	CETI JOSE ATANASIO DE SANTANA
347	26	12ª SIMPLICIO MENDES	22137815	U E PROFESSOR LUIZ UBIRACI DE CARVALHO
348	27	12ª SOCORRO DO PI	22104682	U E AMERICO JOSE DE SOUSA
349	28	12ª SOCORRO DO PI	22104712	U E FRANCISCO TEIXEIRA
350	1	13ª ANISIO DE ABREU	22066535	U E LETICIA MACEDO
351	2	13ª BONFIM DO PI	22122567	U E GASPARINO FERREIRA
352	3	13ª CARACOL	22069330	U E ANTONIO SOARES ROCHA
353	4	13ª CORONEL JOSE DIAS	22135243	U E PROFA RAQUEL FERREIRA DE OLIVEIRA
354	5	13ª DIRCEU ARCOVERDE	22070354	U E DR BARROSO
355	6	13ª DOM INOCENCIO	22070877	U E DOM INOCENCIO
356	7	13ª DOM INOCENCIO	22138935	U E MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
357	8	13ª FARTURA DO PI	22071253	U E AREOLINO F BRAGA
358	9	13ª GUARIBAS	22131450	CETI - PAULO FREIRE
359	10	13ª JUREMA	22135260	U E ENSINO MEDIO DE JUREMA
360	11	13ª SAO BRAZ DO PI	22071440	U E FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
361	12	13ª SAO LOURENCO DO PI	22116389	U E MALAQUIAS RIBEIRO DAMASCENO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de janeiro de 2018 • Nº 10

25

362	13	13ª	SAO RAIMUNDO NONATO	22072500	U E EDITH NOBRE DE CASTRO
363	14	13ª	SAO RAIMUNDO NONATO	22072667	CETI MODERNA
364	15	13ª	SAO RAIMUNDO NONATO	22072691	U E PROF JOSE LEANDRO DEUSDARA
365	16	13ª	SAO RAIMUNDO NONATO	22072845	U E PROF DEOLINDO LIMA
366	17	13ª	SAO RAIMUNDO NONATO	22072985	U E PROFESSORA MARIA DE CASTRO RIBEIRO
367	18	13ª	TAMBORIL DO PI	22134581	U E MARIA DE SOUSA ANDRADE
368	19	13ª	VARZEA BRANCA	22073418	U E JOSE MARQUES
369	1	14ª	ALVORADA DO GURGUEIA	22062726	U E AGRICOLA DO DNOCS
370	2	14ª	BOM JESUS	22062602	U E ARACI LUSTOSA
371	3	14ª	BOM JESUS	22062610	CETI FRANKLIN DORIA
372	4	14ª	BOM JESUS	22062661	U E JOAQUIM PARENTE
373	5	14ª	BOM JESUS	22062670	U E JOSE LUSTOSA ELVAS FILHO
374	6	14ª	COLONIA DO GURGUEIA	22054987	U E AGOSTINHO REIS
375	7	14ª	CRISTINO CASTRO	22062700	U E INTEGRADO ADENAUER/DAR UM NOME
376	8	14ª	CRISTINO CASTRO	22063056	U E JOSE FRANCISCO DE MIRANDA
377	9	14ª	CRISTINO CASTRO	22063170	U E JOAQUIM PARENTE
378	10	14ª	CURRAIS	22138021	U E HELIO FIGUEIREDO DA FONSECA
379	11	14ª	ELISEU MARTINS	22055142	U E NOSSA SENHORA DE FATIMA
380	12	14ª	MANOEL EMIDIO	22056025	U E ANTONIO BORGES LEAL
381	13	14ª	PALMEIRA DO PI	22065342	U E MARTIN PINHEIRO
382	14	14ª	PALMEIRA DO PI	22065350	U E MIGUEL OLIVEIRA
383	15	14ª	REDENCAO DO GURGUEIA	22065814	U E PETRONIO PORTELA
384	16	14ª	REDENCAO DO GURGUEIA	22065849	U E MARCOS PARENTE
385	17	14ª	REDENCAO DO GURGUEIA	22133976	U E JOSE SOARES
386	18	14ª	SANTA LUZ	22066144	U E PROF IRACI BARROS PINTO
387	19	14ª	SANTA LUZ	22066179	U E ARSENIO SANTOS
388	1	15ª	AVELINO LOPES	22074210	U E DIAMANTINO GAMA
389	2	15ª	AVELINO LOPES	22074236	U E DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO
390	3	15ª	BARREIRAS DO PI	22061690	U E CRISTAN BARREIRA PARENTE
391	4	15ª	BARREIRAS DO PI	22061711	U E JOAQUIM DIAS PARENTE
392	5	15ª	CORRENTE	22075054	U E CEL JUSTINO CAVALCANTE BARROS
393	6	15ª	CORRENTE	22075186	U E MANOEL DA CUNHA
394	7	15ª	CORRENTE	22075372	U E DES. JOAO PACHECO CAVALCANTE
395	8	15ª	CORRENTE	22120114	CETI DR DIONISIO RODRIGUES NOGUEIRA
396	9	15ª	CORRENTE	22138056	U E JOAQUIM ANTONIO LUSTOSA
397	10	15ª	CRISTALANDIA DO PI	22075631	U E OBERLIM DA CUNHA NOGUEIRA
398	11	15ª	CRISTALANDIA DO PI	22075658	U E CEL JOSE NOGUEIRA
399	12	15ª	CURIMATA	22076450	CETI DESEMBARGADOR AMARAL

400	13	15ª	CURIMATA	22076581	U E ALIRIO GUERRA DE MACEDO
401	14	15ª	GILBUES	22064206	U E FAUSTO LUSTOSA
402	15	15ª	GILBUES	22064249	U E LUSTOSA SOBRINHO
403	16	15ª	JULIO BORGES	22076590	U E BENEDITO OLIVEIRA
404	17	15ª	MONTE ALEGRE DO PI	22064834	U E PETRONIO PORTELA
405	18	15ª	MONTE ALEGRE DO PI	22105117	U E SENADOR CHAGAS RODRIGUES
406	19	15ª	MONTE ALEGRE DO PI	22114882	U E HUGO NAPOLEAO
407	20	15ª	MORRO CAB. NO TEMPO	22134107	U E LEDA NAPOLEAO
408	21	15ª	PARNAGUA	22077421	U E RAIMUNDO LUSTOSA NOGUEIRA
409	22	15ª	PARNAGUA	22077456	U E ARISTIDES PEREIRA DE SOUSA
410	23	15ª	RIACHO FRIO	22131078	U E ANTONIO MASCARENHAS
411	24	15ª	SANTA FILOMENA	22053182	U E PROF LOURENCO FILHO
412	25	15ª	SANTA FILOMENA	22053204	U E DELFINA SOBREIRA DE QUEIROZ
413	26	15ª	S GONCALO DO GURGUEIA	22131060	U E HERMINIO BARREIRA
414	27	15ª	SEBASTIAO BARROS	22114904	U E RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA
415	1	16ª	ALAGUINHA DO PI	22084320	U E ALENCAR MOTA
416	2	16ª	ALEGRETE DO PI	22085068	U E ANTONIA DE SOUSA ALENCAR
417	3	16ª	BELEM DO PI	22135030	U E SEBASTIAO DE SOUSA
418	4	16ª	CALD. GRANDE DO PI	22087753	U E WALDEMAR DE MOURA SANTOS
419	5	16ª	FRANCISCO MACEDO	22136983	U E MARIA NEUSA DE SOUSA
420	6	16ª	FRONTEIRAS	22088806	CEJA CAROLINA MARIA BEZERRA
421	7	16ª	FRONTEIRAS	22088814	CETI FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA MORAIS
422	8	16ª	MARCOLANDIA	22093834	U E COSMA RAMOS DE SOUSA
423	9	16ª	PADRE MARCOS	22094750	U E DR FRANCISCO LUIZ DE MACEDO
424	10	16ª	PADRE MARCOS	22094989	U E CONSTANCIO CARVALHO
425	11	16ª	PIO IX	22086528	U E NOSSA SENHORA DO PATROCINIO
426	12	16ª	PIO IX	22086625	U E FRANCISCO SUASSUNA DE MELO
427	13	16ª	PIO IX	22108378	CEJA TERESA ROSADO SIMOES
428	14	16ª	SAO JULIAO	22087095	U E APRIGIO PEREIRA BEZERRA
429	15	16ª	SAO JULIAO	22087354	U E ALICE ROCHA
430	16	16ª	SIMOES	22102612	U E RAUL SERGIO
431	17	16ª	SIMOES	22102876	U E LUIS LOPES DOS REIS
432	18	16ª	SIMOES	22102906	U E JOSE BENTO DE CARVALHO FILHO
433	19	16ª	VILA NOVA DO PI	22127275	U E LUIZ UBIRACI DE CARVALHO
434	1	17ª	ACAUA	22141405	U E ANTONIO RODRIGUES FILHO
435	2	17ª	BETANIA DO PI	22095772	U E PROFESSOR FRANCISCO JOSE TIBURCIO
436	3	17ª	CARIDADE DO PI	22131825	U E MARIA JUSCELINA DE ALBUQUERQUE E SILVA
437	4	17ª	CONCEICAO DO CANINDE	22088695	U E CELESTINO FILHO
438	5	17ª	CURRAL NOVO DO PI	22107019	U E SAO FRANCISCO DE ASSIS
439	6	17ª	JACOBINADO DO PI	22131043	U E SEVERO ROCHA

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Segunda-feira, 15 de janeiro de 2018 • Nº 10

440	7	17ª	PATOS DO PI	22095500	U E REUNIDA DE PATOS
441	8	17ª	PATOS DO PI	22095608	U E MARTINHO VIEIRA
442	9	17ª	PAULISTANA	22098704	CETI PAULISTANA
443	10	17ª	PAULISTANA	22134646	CETI LUCINETE SANTANA DA SILVA
444	11	17ª	PAULISTANA	22142355	U E ELIAS RAIMUNDO JOSE LIMA
445	12	17ª	QUEIMADA NOVA	22132902	U E TOMAZ FRANCISCO DE SOUSA
446	13	17ª	SAO FCO DE ASSIS DO PI	22134859	U E PROF VICENTE GUALBERTO RIBEIRO
447	14	17ª	SAO FCO DE ASSIS DO PI	22143300	U E CIRILA MARIA DE JESUS
448	1	18ª	ALTO LONGA	22031570	U E ACRISIO VERAS
449	2	18ª	ALTO LONGA	22031596	U E CANTIDIO SARAIVA
450	3	18ª	ALTOS	22017771	U E CAZUZA BARBOSA
451	4	18ª	ALTOS	22017992	U E AFONSO MAFRENSE
452	5	18ª	ALTOS	22018026	U E ALTINA PESTANA
453	6	18ª	ALTOS	22018042	U E ANISIO LIMA
454	7	18ª	ALTOS	22018107	U E HUGO NAPOLEAO
455	8	18ª	ALTOS	22018174	U E MARIO RAULINO
456	9	18ª	ALTOS	22018220	CETI RAMA BOA
457	10	18ª	BARRO DURO	22043128	U E NOEMIA DO CARMO SANTANA
458	11	18ª	BARRO DURO	22043187	U E BENEDITO MARTINS NAPOLEAO
459	12	18ª	BENEDITINOS	22018654	U E LUIZ ALVES DE ALMEIDA
460	13	18ª	BENEDITINOS	22124411	U E PROF MANOEL NASCIMENTO
461	14	18ª	BENEDITINOS	22135383	CETI PEDRO MENDES PESSOA
462	15	18ª	COIVARAS	22019294	U E RAIMUNDO MARTINS
463	16	18ª	CURRALINHOS	22132740	U E MENINO JOAO PEDRO
464	17	18ª	DEMERVAL LOBAO	22019740	U E ANTONIETA RIBEIRO MORAES
465	18	18ª	DEMERVAL LOBAO	22019790	U E DOMINGOS ALVES DA COSTA
466	19	18ª	DEMERVAL LOBAO	22019839	U E JACOB BARBOSA
467	20	18ª	JOSE DE FREITAS	22020810	U E GOV PEDRO FREITAS
468	21	18ª	JOSE DE FREITAS	22020942	CETI ANTONIO FREITAS
469	22	18ª	JOSE DE FREITAS	22020969	CETI FERDINAND FREITAS
470	23	18ª	LAGOA ALEGRE	22021060	U E ELON MACHADO MOTTA
471	24	18ª	LAGOA DO PI	22019804	U E FRANCISCO LUIS DE MORAES
472	25	18ª	MIGUEL ALVES	22008730	CETI CECILIA LACERDA
473	26	18ª	MIGUEL ALVES	22008780	U E PIO XII
474	27	18ª	MIGUEL ALVES	22105689	U E JOSE RODRIGUES DA SILVA
475	28	18ª	MIGUEL ALVES	22264710	U E JOAQUINA LIRA DE CARVALHO
476	29	18ª	MONSENHOR GIL	22021868	U E DR NORONHA FILHO
477	30	18ª	MONSENHOR GIL	22021922	U E RAIMUNDO PESSOA
478	31	18ª	NAZÁRIA	22124136	U E HILTON LEITE DE CARVALHO
479	32	18ª	NOVO SANTO ANTONIO	22031405	U E ANTONIO VITORIO DE SOUSA
480	33	18ª	PALMEIRAIS	22044752	U E SEBASTIAO SOARES RIBEIRO

481	34	18ª	PALMEIRAIS	22105559	U E OZANDIR TEIXEIRA
482	35	18ª	PASSAGEM FRANCA DO PI	22045058	U E COSTA E SILVA
483	36	18ª	PAU D'ARCO DO PI	22135901	U E CEZAR LEAL
484	37	18ª	PRATA DO PI	22049690	U E AMANDO MOURA
485	38	18ª	UNIAO	22029435	CEJA LUIS CARLOS BOA VISTA R MONTEIRO
486	39	18ª	UNIAO	22029524	U E BENEDITO MOURA
487	40	18ª	UNIAO	22029869	U E PROFA ELISA SOUSA
488	41	18ª	UNIAO	22029982	CETI FENELON CASTELO BRANCO
489	42	18ª	UNIAO	22030123	U E BARAO DE GURGUEIA
490	43	18ª	UNIAO	22030158	U E FILINTO REGO
491	44	18ª	UNIAO	22030174	U E IRMA MARIA SIMPLICIA
492	45	18ª	UNIAO	22030204	U E MARCOS PARENTE
493	46	18ª	UNIAO	22134794	U E CELSA LEMOS
494	47	18ª	UNIAO	22149600	U E DR EZEQUIAS COSTA
495	48	18ª	UNIAO	22030018	U E MARIA CASTELO BRANCO MEDEIROS
496	1	19ª	TERESINA	22022015	U E PROFESSOR MELO MAGALHAES
497	2	19ª	TERESINA	22026304	U E TERESINHA NUNES
498	3	19ª	TERESINA	22026487	CEJA PROFª MARIA RODRIGUES DAS MERCEDES
499	4	19ª	TERESINA	22026495	CEJA PROFESSORA SHIRLEY COSTA E SILVA
500	5	19ª	TERESINA	22026983	U E DOMICIO MAGALHAES DE MELO
501	6	19ª	TERESINA	22027068	U E JOAO EMILIO FALCAO COSTA
502	7	19ª	TERESINA	22027092	U E PROFESSOR JOAO SOARES DA SILVA
503	8	19ª	TERESINA	22027203	U E PROFESSOR ANTONIO MARIA MADEIRA
504	9	19ª	TERESINA	22027238	U E PROFESSOR JOSE CAMILO DA SILVEIRA FILHO
505	10	19ª	TERESINA	22027262	CETI MOACI MADEIRA CAMPOS
506	11	19ª	TERESINA	22027483	U E ESTADO DE SAO PAULO
507	12	19ª	TERESINA	22027599	U E NAIR GONCALVES
508	13	19ª	TERESINA	22027726	U E DESEMBARGADOR HENRIQUE COUTO
509	14	19ª	TERESINA	22027769	U E PROFESSORA AUREA FREIRE
510	15	19ª	TERESINA	22027831	U E ANICOTA BURLAMAQUI
511	16	19ª	TERESINA	22027874	U E PADRE ANTONIO JOSE DO REGO
512	17	19ª	TERESINA	22028250	U E FLORISA SILVA
513	18	19ª	TERESINA	22028315	U E GODOFREDO FREIRE
514	19	19ª	TERESINA	22028471	U E JOSE CANDIDO FERRAZ
515	20	19ª	TERESINA	22028560	U E LOURIVAL PARENTE
516	21	19ª	TERESINA	22028609	U E MARIA DINA SOARES
517	22	19ª	TERESINA	22028650	U E MARTINS NAPOLEAO
518	23	19ª	TERESINA	22028676	U E PROF MERCEDES COSTA
519	24	19ª	TERESINA	22028692	U E MONSENHOR CICERO PORTELA NUNES
520	25	19ª	TERESINA	22028820	CETI PADRE JOAQUIM NONATO GOMES
521	26	19ª	TERESINA	22028951	U E PROFESSOR AGRIPINO OLIVEIRA
522	27	19ª	TERESINA	22029010	U E PROFA OSMARINA

523	28	1ª	TERESINA	22029087	U E SIGEFREDO PACHECO
524	29	1ª	TERESINA	22029125	CETI SOLANGE SINIMBU VIANA AREA LEAO
525	30	1ª	TERESINA	22029192	U E PROFESSOR TOMAZ AREA LEAO FILHO
526	31	1ª	TERESINA	22127160	U E PROFESSORA AURISTELA SOARES
527	32	1ª	TERESINA	22128441	U E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
528	33	1ª	TERESINA	22133674	U E INTEGRADO ANGELIM
529	34	1ª	TERESINA	22135618	U E PADRE LUIDINO DI GUIDI
530	35	1ª	TERESINA	22135800	U E JORNALISTA JOAO EMILIO FALCAO
531	36	1ª	TERESINA	22138420	U E DOM HELDER CAMARA
532	37	1ª	TERESINA	22138455	U E DE ENSINO MEDIO SANTA FE
533	38	1ª	TERESINA	22253726	U E DEP PAULO HENRIQUE PAES LANDIM
534	39	1ª	TERESINA	22256725	CETI JOAO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUZA
535	40	1ª	TERESINA	22027041	U E GOV ALBERTO TAVARES E SILVA
536	1	2ª	TERESINA	22022007	CETI PROF. BALDUINO BARBOSA DE DEUS
537	2	2ª	TERESINA	22022120	CETI GOVERNADOR FREITAS NETO
538	3	2ª	TERESINA	22026878	U E MONSENHOR RAIMUNDO NONATO MELO
539	4	2ª	TERESINA	22027190	CEJA PROF ANGELINA DE MOURA LEAL
540	5	2ª	TERESINA	22027319	CETI PROFESSOR DARCY ARAUJO
541	6	2ª	TERESINA	22027327	CETI PROFESSOR JOCA VIEIRA
542	7	2ª	TERESINA	22027424	U E DEMERVAL LOBAO
543	8	2ª	TERESINA	22027440	U E DEP JOAQUIM GOMES CALADO
544	9	2ª	TERESINA	22027548	U E MARECHAL RONDON
545	10	2ª	TERESINA	22027670	U E PROFESSOR RAIMUNDO PORTELA
546	11	2ª	TERESINA	22027963	U E CALUZINHA FREIRE
547	12	2ª	TERESINA	22028307	U E GERVASIO COSTA
548	13	2ª	TERESINA	22028455	CETI PROF JOSE AMAVEL
549	14	2ª	TERESINA	22028668	U E MELVIN JONES
550	15	2ª	TERESINA	22029028	U E PROFESSORA MARIA DE LOURDES REBELO
551	16	2ª	TERESINA	22124802	U E SANTA TERESA
552	17	2ª	TERESINA	22128468	U E MARCOS RODRIGUES COELHO
553	18	2ª	TERESINA	22131159	CETI PEDRA MOLE
554	19	2ª	TERESINA	22131167	U E VILA PARAISO
555	20	2ª	TERESINA	22135499	CETI PROF ANTONIO TARCISO PEREIRA E SILVA
556	21	2ª	TERESINA	22135553	U E SANTA FILOMENA
557	22	2ª	TERESINA	22138412	U E DE ENSINO MEDIO VILA MARIA
558	23	2ª	TERESINA	22140360	U E CAMPESTRE NORTE
559	24	2ª	TERESINA	22170600	U E PROF JOSE CAMILLO DASILVEIRA FILHO
560	25	2ª	TERESINA	22028960	CETI MARIA MELO
561	1	2ª	TERESINA	22021990	CETI JOAO MENDES OLIMPIO DE MELO
562	2	2ª	TERESINA	22022112	U E DEP ATILA LIRA
563	3	2ª	TERESINA	22026908	U E ANTONIO DE ALMENDRA FREITAS
564	4	2ª	TERESINA	22026932	U E DEPUTADO TERTULIANO MILTON BRANDAO

565	5	2ª	TERESINA	22026991	U E DRAGNELO PEREIRA DA SILVA
566	6	2ª	TERESINA	22027289	U E PROF ODYLO DE BRITO RAMOS
567	7	2ª	TERESINA	22027297	CETI PROFESSOR RALDIR CAVALCANTE BASTOS
568	8	2ª	TERESINA	22027335	U E PROFA ADAMIR LEAL
569	9	2ª	TERESINA	22027343	CETI PROFA MARIA DA CONCEICAO SALOME
570	10	2ª	TERESINA	22027360	U E SANTA INES
571	11	2ª	TERESINA	22027475	CETI DIDACIO SILVA
572	12	2ª	TERESINA	22027505	CEJA FRANCISCO CESAR DE ARAUJO
573	13	2ª	TERESINA	22027513	U E FREI HELIODORIO
574	14	2ª	TERESINA	22027556	U E MARIA MODESTINA BEZERRA
575	15	2ª	TERESINA	22027610	U E PROFESSOR PIRES DE CASTRO
576	16	2ª	TERESINA	22027653	CETI PROF MILTON AGUIAR
577	17	2ª	TERESINA	22027661	CETI PROF PINHEIRO MACHADO
578	18	2ª	TERESINA	22027777	CETI PROFA JULIA NUNES ALVES
579	19	2ª	TERESINA	22028137	CETI DR FONTES IBIAPINA
580	20	2ª	TERESINA	22028145	CETI DUQUE DE CAXIAS
581	21	2ª	TERESINA	22028579	U E LUCIDIO PORTELA
582	22	2ª	TERESINA	22028625	CEJA PROFª MA DO CARMO REVERDOSA DA CRUZ
583	23	2ª	TERESINA	22028900	U E POLIVALENTE PRES CASTELO BRANCO
584	24	2ª	TERESINA	22124985	U E SAO SEBASTIAO
585	25	2ª	TERESINA	22135545	U E AREOLINO LEONCIO DA SILVA
586	26	2ª	TERESINA	22136215	U E JOAO ADROALDO PIRES SOARES
587	27	2ª	TERESINA	22139923	U E PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES
588	28	2ª	TERESINA	22140352	U E ARTHUR MEDEIROS CARNEIRO

ANEXO II Descrição sumária das atribuições

1. Diretor Escolar:

- 1.1 Garantir a execução do Plano de Gestão da escola;
- 1.2 Articular os diferentes segmentos da escola, promovendo relacionamento cooperativo de trabalho com a equipe administrativo-pedagógica, alunos, pais e demais segmentos da comunidade escolar;
- 1.3 Coordenar em parceria com a Coordenação Pedagógica a elaboração/atualização e implementação da proposta pedagógica, do Plano de engajamento da comunidade e o plano de nivelamento dos alunos;
- 1.4 Propor ações no interior da escola tendo como referência seus resultados anuais;
- 1.5 Assegurar o estabelecimento de metas de desempenho em consonância com o sistema de avaliação nacional e estadual;
- 1.6 Promover projetos em parceria com outros órgãos e instituições, promovendo o fortalecimento da política de parcerias;
- 1.7 Contribuir para o envolvimento dos profissionais da escola a uma condição de corresponsabilidade em consonância com o projeto de vida dos estudantes;
- 1.8 Motivar equipe escolar;
- 1.9 Coordenar em parceria com a Coordenação Pedagógica a elaboração do Currículo da escola articulando e observando as Diretrizes estaduais e nacionais;
- 1.10 Assegurar o cumprimento do calendário escolar;
- 1.11 Promover a atualização do Regimento Escolar de forma cooperada com todos os setores da comunidade escolar, assegurando sua aplicabilidade;



- 1.12 Identificar as ameaças e fraquezas da escola e adotar medidas interventivas para superar as dificuldades;
- 1.13 Garantir ambiente favorável a aprendizagem e ao funcionamento da escola;
- 1.14 Deferir ou indeferir matrícula e transferência de alunos, pautado nos documentos orientadores da SEDUC;
- 1.15 Fazer cumprir o horário de aulas e de expediente dos diversos setores da escola nos turnos de funcionamento desta;
- 1.16 Representar oficialmente a escola com assinatura de todos os documentos;
- 1.17 Alimentar sistemas oficiais com informações da escola, alunos e servidores;
- 1.18 Presidir solenidades e cerimônias da escola e representá-la em atos oficiais sempre que requisitado pela SEDUC ou outros órgãos;
- 1.19 Apurar e/ou fazer apurar irregularidades de que venha a tomar conhecimento e aplicar penalidades ao corpo docente, técnico - administrativo e discente, conforme dispõe o Regimento Escolar e a legislação vigente;
- 1.20 Decidir junto ao Conselho Escolar, questões de emergência ou omissas no Regimento Escolar e na legislação vigente, apresentando-as às autoridades competentes;
- 1.21 Comunicar a GRE/SEDUC quaisquer ocorrências que exijam providências imediatas;
- 1.22 Coordenar e realizar anualmente a Avaliação de Desempenho dos Professores e demais profissionais da escola;
- 1.23 Coordenar a avaliação institucional, conforme orientações da SEDUC;
- 1.24 Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;
- 1.25 Autorizar uso do prédio ou das dependências escolares, de acordo com a legislação, em comum acordo com a GRE/SEDUC;
- 1.26 Promover a valorização dos docentes, assegurando, 1/3 da carga horária semanal para estudos individuais e coletivos, no interior da escola;
- 1.27 Homologar as decisões dos Conselhos de Classe;
- 1.28 Documentar os casos de violência escolar ocorridos no interior da escola ou que envolvam alunos da escola.
- 1.29 Garantir a regularidade e registro das reuniões ordinárias do Conselho Escolar, proporcionando a participação ativa de todos os segmentos nas decisões da escola.


2. Coordenador Pedagógico:

- 2.1 Coordenar a formação continuada de professores no interior da escola;
- 2.2 Fortalecer o diálogo entre escola e comunidade;
- 2.3 Orientar a elaboração de metodologias e estratégias que estimule e potencialize as expressões dos alunos e o protagonismo juvenil;
- 2.4 Coordenar a elaboração e implementação do PPP garantindo a articulação das diferentes áreas de conhecimento do currículo escolar e programas de ação e os guias de aprendizagem;
- 2.5 Orientar a elaboração e apoiar a execução de projetos interdisciplinares, sequências didáticas e ações que contemplem temas sociais/educacionais de forma interdisciplinar e transversal de acordo com o plano de ação;
- 2.6 Auxiliar na produção didático-pedagógica em conjunto com os professores da escola;
- 2.7 Acompanhar as avaliações interdisciplinares compilando e analisando dados pedagógicos da escola para a elaboração e emissão de pareceres e relatórios técnicos por período letivo;

- 2.8 Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das etapas do trabalho pedagógico: diagnóstico, planejamento, execução, monitoramento e avaliação;
- 2.9 Realizar em parceria com a GRE/SEDUC, formação continuada em serviço para os professores e outros profissionais da escola, promovendo cursos, seminários, encontros e ciclos de estudos que atendam as necessidades da SEDUC e MEC;
- 2.10 Orientar e acompanhar o processo de avaliação, propondo intervenções pedagógicas para efetivação da aprendizagem dos estudantes;
- 2.11 Orientar o professor na efetivação da recuperação paralela enquanto direito inerente aos estudantes que não alcançaram o nível adequado;
- 2.12 Mobilizar ações que propiciem a melhoria da qualidade das relações interpessoais internas e externas à escola;
- 2.13 Coordenar as reuniões do Conselho de Classe, validando as decisões deliberadas;
- 2.14 Colaborar com o diretor na divulgação do calendário escolar elaborado pela SEDUC zelando pelo seu cumprimento;
- 2.15 Colaborar com a avaliação institucional com vistas ao crescimento profissional da equipe e à melhoria do serviço prestado a comunidade;
- 2.16 Acompanhar atividades de monitoria;
- 2.17 Avaliar os resultados da escola a partir de critérios e indicadores pela SEDUC;
- 2.18 Orientar e acompanhar a elaboração de projetos pedagógicos tendo como princípios o Letramento e o Protagonismo Juvenil;
- 2.19 Solicitar e acompanhar reuniões com os pais;
- 2.20 Acompanhar e orientar a escolha de professores conselheiros de sala e alunos líderes de salas.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

 <p>Processo de Seleção para Banco de Gestores Escolares</p>	
FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME COMPLETO (SEM ABREVIATURA)	
FUNÇÃO PLEITEADA	Regime Integral () ou Regime Parcial ()
MUNICÍPIO	Escola
CARGO ATUAL	
MATRÍCULA	
CPF	DATA NASCIMENTO
TELEFONE PARA CONTATO	
@RESIDENCIAL _____ @CELULAR _____	
E-MAIL	
Data	Assinatura do Candidato

ANEXO IV

CIDADES ONDE SERÃO REALIZADAS AS PROVAS ESCRITAS DA SELEÇÃO INTERNA

Nº ORDEM	CIDADE
01	PARNAIBA
02	BARRAS
03	PIRIPIRI
04	CAMPO MAIOR
05	REGENERAÇÃO
06	VALENÇA
07	OEIRAS
08	PICOS
09	FLORIANO
10	URUÇUI
11	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
12	SÃO RAIMUNDO NONATO
13	BOM JESUS
14	CORRENTE
15	FRONTEIRAS
16	PAULISTANA
17	TERESINA

ANEXO V - EMENTA E REFERENCIAS PARA PROVA ESCRITA

EIXO	CONTEUDO	REFERENCIA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	Competências e atribuições do gestor escolar. A inter-relação entre gestor escolar e a comunidade. Princípios da gestão escolar: democrático e participativo; Método PDCA e a gestão de aprendizagem; dimensões da gestão escolar; planejamento e liderança na escola.	http://www.fundacoes.org.br/uploads/estudos/gestao_escolar/dimensoes_livro.pdf http://www.anpae.org.br/iberoamericano2012/Trabalhos/HerculesGuimaraesHonorato_res_int.GT8.pdf http://novaescola.uol.com.br/revistas/especiais/28/reportagens/o-que-faz-e-o-que-pensa-o-gestor-escolar http://www.institutounibanco.org.br/wp-content/uploads/2016/08/Aprendizagem_em_foco-n.01.pdf http://www.institutounibanco.org.br/wp-content/uploads/2016/08/Aprendizagem_em_foco-n.13.pdf http://www.institutounibanco.org.br/wp-content/uploads/2016/08/Aprendizagem_em_foco-n.08.pdf
PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO	Introdução à cultura organizacional da escola. Valores e papel da liderança na formação e sustentação do clima e da cultura escolar. Indicadores de Qualidade na Educação. Compatibilização entre conteúdos, plano de ação (PPP) e avaliação institucional. Potencialização da aprendizagem com práticas educativas voltadas para compreensão das diferenças individuais, sociais e culturais	FERNANDES, Maria Estrela Araújo et al. Progestão: como desenvolver a avaliação institucional da escola? , módulo IX. CONSED - Conselho Nacional de Secretários de Educação, 2001. Ação Educativa, Unicef, Pnud, INEP, Seb/MEC (coordenadores), Indicadores de Qualidade na Educação . São Paulo: Ação Educativa, 2007, 3ª edição ampliada. LIBÂNEO, Jose Carlos. Organização e Gestão da Escola : Teoria e Prática. Goiânia; Editora Alternativa, 2001, p.75-120. LÜCK, Heloisa. Gestão da Cultura e do Clima organizacional da escola . Petrópolis: RJ: Vozes, 2010. (série Cadernos de Gestão), p.51-138. RIBEIRO, Vanda Mendes; GUSMÃO, Joana Borges Buarque de. Uma Leitura dos usos dos indicadores da qualidade na educação. IN: Cadernos de Pesquisa: Fundação Carlos Chagas . N. 1 JUL. 1971, Fundação Carlos Chagas: São Paulo, 823-847.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DEMOCRÁTICA	Legislação e as normas referentes às questões da gestão escolar e de pessoal, à educação, ao ensino e aos direitos e deveres do seu público alvo. Comunicação interpessoal e o estreitamento das relações entre os membros da comunidade escolar. Administração escolar, garantindo a regularidade do seu funcionamento e instalações que potencializem a eficiência das ações administrativas. Liderança e comunidade escolar / visão compartilhada.	BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei n. 9.394/96. Disponível em: < http://www.mec.gov.br/legis/default.shtm >. DECRETO 12.928 de 10 de dezembro de 2007 - Institui o Conselho Escolar. DECRETO 16.902 de 29 de novembro de 2016 - Normatiza o processo de escolha dos dirigentes das escolas estaduais. DOURADO, Luiz Fernandes Progestão: como promover, articular e envolver a ação das pessoas no processo de gestão escolar?, módulo II / Luiz Fernandes Dourado, Marisa Ribeiro Teixeira Duarte; coordenação geral Maria Aglaê de Medeiros Machado. Brasília: Consed - Conselho Nacional de Secretários de Educação, 2001. DOURADO, Costa Messias. Escolha de dirigentes escolares no Brasil. Relatório de Pesquisa. Brasília: ANPAE; Fundação Ford; INEP, 1998. (Série estudos e pesquisas, caderno 4). ERIK Alvese Herbert Almeida - A Lei 8.666/93 - Atualizada e Esquemataza LUCK, Heloisa Dimensões de gestão escolar e suas competências. Heloisa Lück. - Curitiba: Editora Positivo, 2009. MARÇAL, Juliane Corrêa Progestão: como promover a construção coletiva do projeto pedagógico da escola?, módulo III / Juliane Corrêa Marçal, José Vieira de Sousa; coordenação geral Maria Aglaê de Medeiros Machado. - Brasília: Consed - Conselho Nacional de Secretários de Educação, 2001. MOREIRA, Ana Maria de Albuquerque Progestão: como gerenciar os recursos financeiros?, módulo VI / Ana Maria de Albuquerque Moreira, José Roberto Rizzoti. - Brasília: Consed - Conselho Nacional de Secretários de Educação, 2009. PENIIN, Sônia Teresinha de Souza Progestão: como articular a função social da escola com as especificidades e as demandas da Comunidade?, módulo I / Sônia Teresinha de Souza Penin, Sofia Lerche Vieira; coordenação geral Maria Aglaê de Medeiros Machado. - Brasília: Consed - Conselho Nacional de Secretários de Educação, 2001. PARO, Vitor Henrique. Gestão democrática da escola pública. São Paulo: Ática, 1997. RODRIGUES, Neidson. Por uma nova escola: o transitório e o permanente na educação. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1986. SAVIANI, Dermeval. Pedagogia histórico-crítica. Campinas/SP: Autores Associados, 1997. VEIGA, Ilma P. A.; Resende, Lúcia M. G. de (Orgs.). Escola: espaço do projeto político-pedagógico. Campinas, SP: Papius, 1998. (Magistério: formação e trabalho pedagógico).
	CULTURA PROFISSIONAL	Formação Continuada dos Professores, Trabalho Coletivo na escola, Relações interpessoais; Administração de conflitos.
RELAÇÕES COM A FAMÍLIA, A COMUNIDADE E OUTRAS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE	A relação escola família. A escola como parte da comunidade. O uso de espaços comunitários. Relações de cooperação e parceria com instituições da comunidade e da sociedade.	BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei n. 9.394. Brasília, DF: Senado Federal, 1996. CRUZ, Jorge Lopes da. Relação Escola - Família Comunidade . ISE. FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Para Entender a Relação Escola-Família : uma contribuição da história da educação. LIBÂNEO, José Carlos. Educação Escolar : políticas, estrutura e organização. José Carlos Libâneo, João Ferreira de oliveira, Mirza Seabra Toschi. São Paulo: Cortez, 2003. - Coleção Docência em Formação/Coordenação Antônio Joaquim Severiano, Selma Garrido Pimenta. _____. Organização e Gestão da Escola : teoria e prática. Goiânia: Editora Alternativa, 2001. PARO, Vitor Henrique. Por dentro da escola pública . 1ª ed. São Paulo: Xamã, 1995. PICANÇO, Ana Luisa Bipe. A Relação Entre Escola e Família : As Suas Implicações no Processo de Ensino-Aprendizagem. Relatório de Mestrado. Escola Superior de Educação João de Deus. Lisboa (PO), 2012. RESENDE, Lúcia Maria Gonçalves de. Relações de Poder no Cotidiano Escolar . Campinas, SP: Papius, 1995 - coleção Magistério: Formação e trabalho Pedagógico. SILVA, Licionina Maria Rodrigues da. PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE NO CONTEXTO ESCOLAR . TCC. Escola de Gestores da Educação Básica. UFT. Juntas Fazem a Diferença . TCC. Escola de Gestores da Educação Básica. UFT. (Tocantins) SILVA, Pedro. Análise sociológica da relação escola-família : um roteiro sobre o caso português.



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

Hemopi
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE